

PANORAMA DO Sistema Nacional de Crédito Cooperativo

Data-base: dezembro/2023

Sumário

Lista de siglas	4
Apresentação	6
Sumário executivo	8
1 Organização e atendimento das cooperativas no país	10
1.1 Organização	10
1.2 Unidades de atendimento	11
2 Cooperados	16
3 Participação do SNCC no SFN	24
4 Principais dados econômico-financeiros	34
4.1 Ativos (SNCC)	34
4.2 Captações (SNCC)	36
4.3 Patrimônio líquido (cooperativas singulares)	40
4.4 Resultado (cooperativas singulares)	44
4.5 Solvência (cooperativas singulares)	49
5 Considerações finais	53

Lista de siglas

AP – Ativos Problemáticos
BC – Banco Central do Brasil
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CEF – Caixa Econômica Federal
Cosif – Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional
CPF – Cadastro de Pessoas Físicas
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
Deorf – Departamento de Organização do Sistema Financeiro
DI – Depósitos Interfinanceiros
Fates – Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social
FGC – Fundo Garantidor de Créditos
FGCoop – Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito
FPR – Fator de Ponderação de Risco
IAC – Índice de Adequação de Capital
IB – Índice de Basileia
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IF – Instituição Financeira
IN – Instrução Normativa
LCA – Letra de Crédito do Agronegócio
LCI – Letra de Crédito Imobiliário
LF – Letra Financeira
LGD – Perda dado o Default
LIG – Letra Imobiliária Garantida
MEI – Microempreendedor Individual
MPME – Micro, Pequenas e Médias Empresas
PAC – Posto de Atendimento Cooperativo

PD – Probabilidade de Default
PF – Pessoa Física
PJ – Pessoa Jurídica
PL – Patrimônio Líquido
PR – Patrimônio de Referência
ROA – Retorno sobre Ativos
ROE – Retorno sobre o Patrimônio Líquido
RWA – Ativos Ponderados pelo Risco
SBPE – Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo
SCFI – Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento
SCR – Sistema de Informações de Crédito
SFN – Sistema Financeiro Nacional
SNCC – Sistema Nacional de Crédito Cooperativo
TVM – Títulos e Valores Mobiliários
UA – Unidade de Atendimento
Unicad – Sistema de Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central

Apresentação

O Panorama do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC) é uma publicação anual do BC, elaborado a partir das diversas informações coletadas das cooperativas de crédito e demais entidades que compõem o Sistema Financeiro Nacional (SFN). Este panorama, referente à data-base de 31 de dezembro de 2023, objetiva oferecer subsídios para o melhor conhecimento sobre o segmento.

Na sua parte inicial, são apresentadas informações relacionadas à organização do SNCC e ao atendimento aos cooperados das cooperativas de crédito no país, com a estruturação do segmento e suas unidades de atendimento e distribuição no território nacional. Com a publicação da Instrução Normativa 453, de 30 de janeiro de 2024, que ampliou o papel das cooperativas centrais no processo de instrução e acompanhamento de pedidos formulados ao BC por suas filiadas, o boxe desta edição traz as principais mudanças trazidas pela norma, bem como uma avaliação inicial dos efeitos de sua implementação.

O segundo tópico contempla informações sobre o quadro de cooperados e sua evolução, distribuição geográfica e percentual da população associada. Inclui um boxe que traça um perfil dos membros estatutários do SNCC em relação a gênero, idade e longevidade no cargo, em comparativo com a média do SFN.

No tópico seguinte, são abordados aspectos relativos à participação do SNCC no SFN, com ênfase nas operações de crédito, incluindo o crescimento observado e sua comparação com o SFN, as modalidades, as carteiras de pessoas físicas e jurídicas, os segmentos de clientes, assim como a evolução dos ativos considerados problemáticos e sua cobertura por provisões.

O último tópico apresenta os principais dados econômico-financeiros do segmento, abordando a evolução dos ativos e das captações do SNCC, patrimônio líquido, resultado e análise de indicadores de rentabilidade e de eficiência das cooperativas singulares de crédito, incluindo diferentes segmentações, e aspectos relativos à solvência das cooperativas singulares de crédito e limites regulamentares. Acompanha um boxe sobre distribuição de sobras, destinação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (Fates) e rateios de perdas no SNCC.

As informações utilizadas na elaboração deste Panorama do SNCC foram os dados agregados dos sistemas de Consolidação Contábil das Instituições Financeiras (Cosif), de Informações de Crédito (SCR), de Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central (Unicad), de Informações sobre Relacionamentos de Cooperativa (Documento

5300) e de outras bases de dados disponíveis no BC. Todos os dados que integram as bases utilizadas neste panorama são de responsabilidade das respectivas instituições financeiras.

Os dados contidos neste documento podem divergir de outras publicações bem como das informações disponibilizadas no sítio do BC por diversos motivos, como atraso na entrega ou substituição de documentos, atualização de cadastro, diferenças metodológicas, forma de agregação de dados individuais, lacunas ou erros no preenchimento das informações, diferentes fontes de informação, entre outros.

O Anexo Estatístico relaciona os dados dos gráficos e das tabelas do relatório e pode ser encontrado no mesmo endereço eletrônico em que está disponível o panorama.

Sumário executivo

O SNCC manteve em 2023 a tendência de redução na quantidade de cooperativas singulares, encerrando o ano com 768. Além dessas, o SNCC está composto por trinta cooperativas centrais, quatro confederações e dois bancos cooperativos. O principal motivo para a redução de singulares foram as incorporações, que contribuem para melhorar a eficiência operacional e proporcionar ganhos de escala ao segmento.

O segmento continuou ampliando sua presença física no país, com a quantidade de unidades de atendimento (UA) chegando a 9.804 (+7,6% no ano), distribuídas em aproximadamente 57% dos municípios da federação.

O número total de associados atingiu 17,3 milhões¹ em dezembro de 2023, sendo 2,7 milhões de pessoas jurídicas (PJs) e 14,7 milhões de pessoas físicas (PFs), o que representa 7,2% da população nacional associada a pelo menos uma cooperativa de crédito.

A região Norte teve o maior crescimento relativo de PFs associadas, enquanto a região Nordeste liderou o crescimento na quantidade de PJs associadas, movimento esperado e desejado, já que essas regiões continuam sendo as de menor participação do cooperativismo de crédito.

O SNCC continuou aumentando sua representatividade no SFN. Os ativos totais do SNCC atingiram R\$730,9 bilhões em dezembro de 2023, com taxa de crescimento superior ao do SFN (+23,9% ao ano no SNCC e +10,5% no restante do SFN). O estoque de captações do SNCC também aumentou a taxas maiores que o SFN, totalizando R\$581,6 bilhões (+25,1% ao ano no SNCC e +12,9% no SFN).

As operações de crédito continuam sendo os ativos mais relevantes do SNCC, apesar da desaceleração no ritmo de crescimento (+16,4% no ano), totalizando R\$445,8 bilhões. O crédito rural a PFs e o capital de giro para micro, pequenas e

médias empresas continuam sendo as principais modalidades das carteiras PF (44,2%) e PJ (48,8%).

O risco da carteira de crédito do SNCC permanece em elevação. A participação dos ativos problemáticos (APs) na carteira do SNCC manteve a trajetória de crescimento iniciada em 2022 e alcançou 5,9% ao final do ano.

A relação entre as provisões para perdas em crédito e os APs (índice de cobertura) continuou a trajetória descendente iniciada em 2022, sinalizando tendência de retorno do índice aos níveis anteriores aos da pandemia.

Considerando estimativas de perda esperada para a carteira de crédito realizadas pelo BC com base em modelos proprietários de probabilidade de *default* (PD) e de perda dado o *default* (LGD), o provisionamento mantém-se acima das perdas esperadas, com índice de cobertura de 1,06.

O segmento continuou se alavancando financeiramente, com o crescimento do patrimônio líquido (PL) em menor ritmo que os ativos e captações. O PL alcançou R\$98,8 bilhões em dezembro de 2023, com contribuições relevantes das reservas patrimoniais e do capital social, viabilizando a expansão do segmento.

Após dois anos de trajetória ascendente, a rentabilidade do segmento recuou em 2023 devido sobretudo à elevação do custo de captação e das despesas de provisão, acompanhando o movimento do restante do SFN. O incremento dos custos de captação, em razão da expansão do estoque em cenário de taxa Selic elevada, e o crescimento das despesas de provisão, devido à maior materialização de risco recente, foram compensados, em parte, pela elevação das taxas das operações de crédito.

O nível de capital das cooperativas singulares manteve-se praticamente estável em 2023, como no ano anterior, e continua em patamar confortável, capaz de sustentar o aumento da participação do SNCC no crédito nacional.

No quadro a seguir, são apresentadas, resumidamente, as principais variações ocorridas de dezembro de 2022 a dezembro de 2023:

¹ Contagem de Cadastros de Pessoas Físicas (CPFs)/ Cadastros Nacionais de Pessoas Jurídicas (CNPJs) distintos, ou seja, cooperados associados em mais de uma cooperativa são contados uma única vez.

Variação entre dezembro/2022 e dezembro/2023	
Número de cooperativas singulares	-3,9%
Unidades de Atendimento	+7,6%
Número de cooperados	+11,2%
Ativos totais	+23,9%
Carteira de crédito ativa	+16,4%
Estoque de captações	+25,1%
Rendas de operações de crédito (57% do total das receitas)	+25,9%
Rendas de TVM e centralização financeira (26% do total das receitas)	+48,6%
Receitas de serviços (9% do total das receitas)	+14,9%
Despesas de captação (48% do total das despesas)	+38,9%
Despesas administrativas (27% do total das despesas)	+19,4%
Despesas de provisão líquida de reversão (15% do total das despesas)	+55,2%
Margem de capital*	+16,1%

*A margem de capital corresponde à menor margem em todos os requerimentos prudenciais.

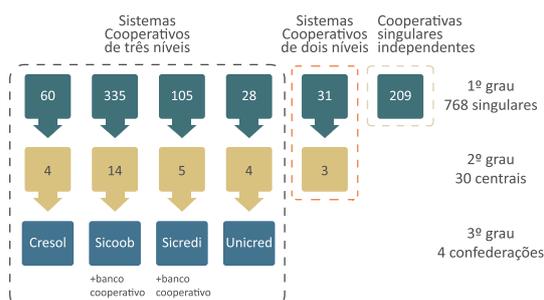
1 Organização e atendimento das cooperativas no país

1.1 Organização

O cooperativismo de crédito no Brasil manteve a tendência de diminuição na quantidade de cooperativas singulares. As incorporações têm sido um importante instrumento para a resolução de cooperativas singulares com dificuldades financeiras e operacionais, contribuindo também para melhorar a eficiência operacional e proporcionar ganhos de escala ao segmento. Permanece o crescimento de representatividade das cooperativas de crédito de livre admissão.

O SNCC é composto por quatro sistemas de três níveis e três sistemas de dois níveis, além das cooperativas singulares independentes. Os sistemas de três níveis incluem a maioria das cooperativas singulares de crédito (528); as cooperativas pertencentes aos sistemas de dois níveis são em menor quantidade (31); e as independentes continuam numerosas (209). O número de sistemas de dois níveis passou para três com a conclusão do processo de incorporação da Cecresul pela Credisis e a liquidação ordinária da central Cecoop/ES. (Figura 1.1.1).

Figura 1.1.1 – Distribuição das cooperativas do SNCC em níveis - dezembro de 2023



Obs.: Os sistemas Cresol e Unicred contam com confederações de crédito autorizadas a funcionar pelo BC. Nos sistemas Sicoob e Sicredi, as confederações são de serviços.

Fonte: Unicad

A quantidade total de cooperativas singulares de crédito reduziu em 2023, seguindo a tendência de anos anteriores. O número de singula-

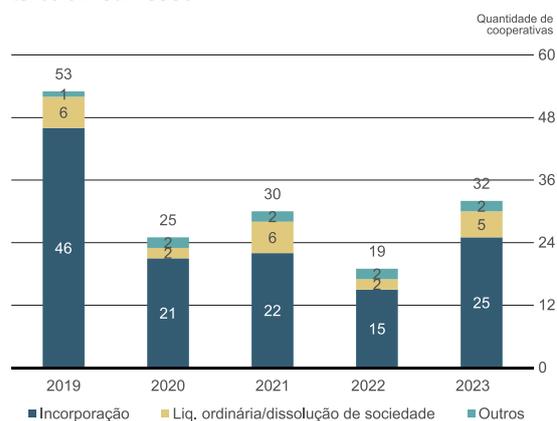
res passou de 799 para 768 (-3,9%) (Gráfico 1.1.1). O principal motivo para a redução no número de singulares em atividade foram as incorporações (25), seguidas das dissoluções de sociedade/liquidação ordinária (5) (Gráfico 1.1.2). Uma cooperativa entrou em atividade nesse ano.

Gráfico 1.1.1 – Evolução do número de cooperativas singulares de crédito por sistema



Fonte: Unicad

Gráfico 1.1.2 – Motivos da redução no número de singulares em atividade

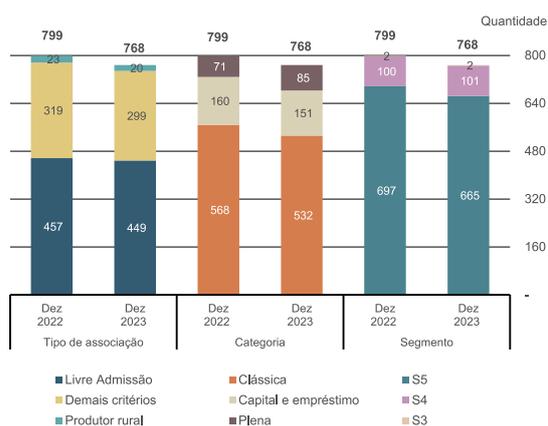


Fonte: Unicad

A representatividade das cooperativas de crédito de livre admissão continuou aumentando em 2023. O critério de associação de “livre admissão” passou a representar 58,5% da quantidade to-

tal de singulares ante 57,2% em dezembro de 2022, apesar da redução do número, de 457 para 449 (Gráfico 1.1.3). O ativo total das cooperativas de livre admissão passou a representar 91,4% do ativo total das singulares (90,6% em dezembro de 2022) (Gráfico 1.1.4).

Gráfico 1.1.3 – Classificação das cooperativas singulares de crédito



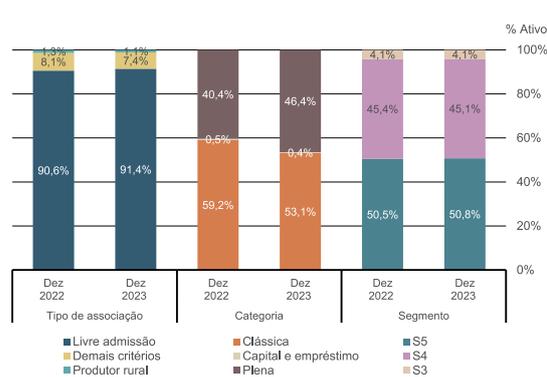
A quantidade de cooperativas na categoria plena teve crescimento relevante. A quantidade de cooperativas da categoria plena² aumentou 19,7%, passando de 71 para 85. Em termos de representatividade no ativo total, essa elevação significou um crescimento da participação, de 40,4% em 2022 para 46,4% em 2023. As clássicas ainda são maioria (532), seguidas das singulares de capital e empréstimo (151).

Quanto ao regime prudencial (dividido em cinco segmentos – S1, S2, S3, S4 e S5), não foram observadas alterações significativas. O número de

2 O rol de operações e atividades passíveis de serem praticadas pelas cooperativas de crédito está previsto na Resolução 4.434, de 5 de agosto de 2015. Segundo esse normativo, as cooperativas de crédito são classificadas como plenas (podem praticar todas as operações), clássicas (não podem ter moeda estrangeira, operar com variação cambial nem com derivativos) ou de capital e empréstimo (não podem captar depósitos, sendo seus recursos oriundos apenas do capital integralizado pelos associados e de empréstimos e repasses).

cooperativas no regime prudencial S3³ permaneceu em dois, representando 4,1% dos ativos das singulares. Houve incremento de uma cooperativa S4 (45,1% dos ativos) e redução de 32 no segmento S5 (50,8% dos ativos), sendo essas as singulares que deixaram de estar em atividade ao longo de 2023.

Gráfico 1.1.4 – Representatividade no ativo total das cooperativas singulares de crédito por classificação



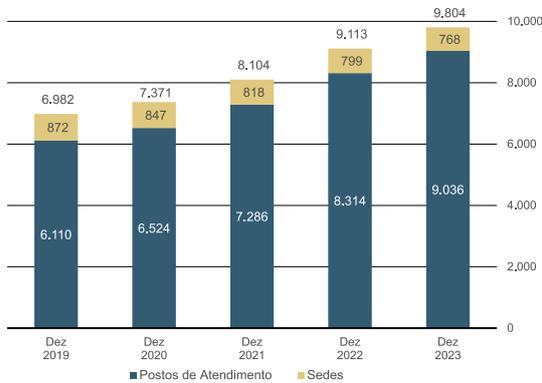
1.2 Unidades de atendimento

A quantidade de Postos de Atendimento Cooperativo (PAC) e de municípios na área de ação de cooperativas de crédito continuou crescendo em 2023. Apesar da redução na quantidade de cooperativas singulares de crédito, todas as regiões do país foram beneficiadas por novas unidades de atendimento em municípios antes não atendidos. O número de municípios em que a cooperativa de crédito é a única alternativa presencial também se elevou.

A tendência de crescimento do número de PACs se confirmou, embora em menor ritmo em relação ao ano anterior. A quantidade de PACs teve acréscimo de 722 unidades (+9,7%) (Gráfico 1.2.1). Considerando o conceito mais amplo de unidades de atendimento, que engloba as sedes das cooperativas, o SNCC fechou 2023 com 9.804, acréscimo de 691 unidades (+7,6% no ano).

3 Segmentação estabelecida pela Resolução 4.553, de 30 de janeiro de 2017, para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial, sendo S3 composto pelas instituições de porte inferior a 1% do PIB e igual ou superior a 0,1% do PIB; S4, pelas instituições de porte inferior a 0,1% do PIB; e S5, pelas instituições de porte inferior a 0,1% do PIB que utilizam metodologia facultativa simplificada para apuração dos requerimentos mínimos de capital.

Gráfico 1.2.1 – Evolução da quantidade de sedes e postos de atendimento de cooperativas singulares de crédito



Fonte: Unicaid

A quantidade de municípios atendidos por pelo menos uma unidade de atendimento (UA) física de cooperativa aumentou em todas as regiões. Em dezembro de 2023, o cooperativismo de crédito estava presente, com pelo menos uma sede ou PAC, em 3.177 municípios no país (57%), um acréscimo de 97 municípios atendidos em relação ao ano anterior (Gráfico 1.2.2). A região Sudeste se destacou em termos absolutos com 36 novos municípios atendidos. O Norte e o Nordeste se destacaram no aumento relativo, com +12,6% e +6,9%, respectivamente. A região Nordeste, apesar do crescimento recente, continua sendo a que apresenta a menor presença de UAs do cooperativismo de crédito em relação ao total de municípios. Em relação a dezembro de 2019, observa-se maior capilaridade em todas as regiões (Figuras 1.2.1 e 1.2.2).

Gráfico 1.2.2 – Percentual de municípios com unidades de atendimento de cooperativas de crédito por região

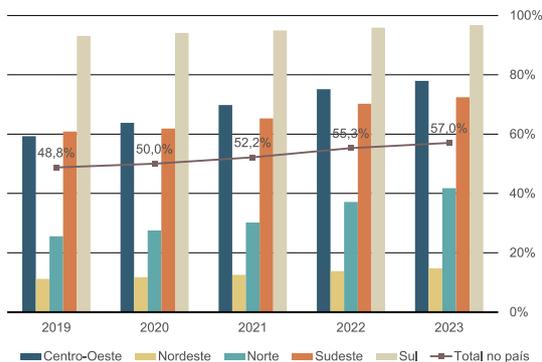


Figura 1.2.1 – Distribuição de sedes e postos de atendimento de cooperativas de crédito – dez/2019



Fonte: Unicaid

Figura 1.2.2 – Distribuição de sedes e postos de atendimento de cooperativas de crédito – dez/2023

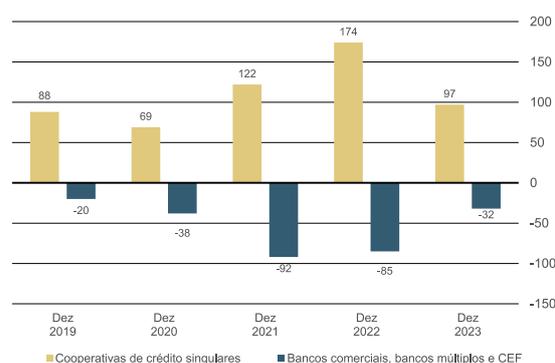


Fonte: Unicaid

A quantidade de municípios onde a cooperativa de crédito é a única alternativa presencial para obtenção de produtos e serviços financeiros continua se expandindo. Em 2023, enquanto 97 novos municípios passaram a ser atendidos por cooperativas, 32 municípios deixaram de ser atendidos por agências e postos de bancos (Gráfico 1.2.3). Nesse contexto, a quantidade de municípios onde a cooperativa de crédito é a única alternativa presencial para obtenção de produtos e serviços

financeiros cresceu, assim como nos anos anteriores, passando de 331 (dezembro de 2022) para 368 (dezembro de 2023). Com isso, o SNCC reforça seu importante papel como agente de inclusão financeira da população brasileira.

Gráfico 1.2.3 – Variação absoluta da quantidade de municípios atendidos por bancos ou cooperativas

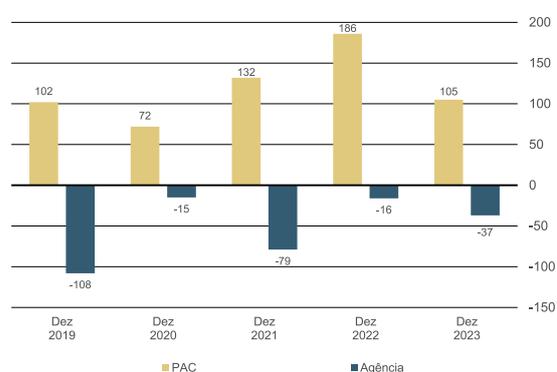


Considera variação anual absoluta na quantidade de municípios com pelo menos uma sede ou PAC de cooperativas singulares ou com pelo menos uma agência, PAA ou PAB, de bancos comerciais, múltiplos ou Caixa.

Fonte: Unicad

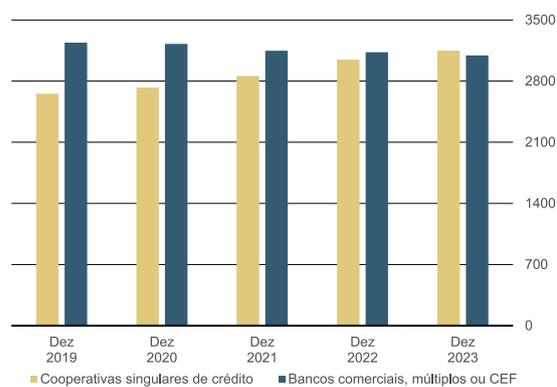
O número de municípios atendidos por PAC de cooperativas de crédito ultrapassou o de municípios com agência bancária. Considerando apenas PAC⁴ em relação às cooperativas de crédito e agência em relação aos bancos, houve acréscimo de 105 municípios atendidos pelos primeiros e decréscimo de 37 pelos últimos (Gráfico 1.2.4). Essa tendência tem se mantido há alguns anos e, em 2023, a quantidade de municípios atendidos por PAC superou a de municípios atendidos por agência bancária (Gráfico 1.2.5).

Gráfico 1.2.4 – Variação absoluta da quantidade de municípios com PAC de cooperativas de crédito e agência de bancos comerciais, bancos múltiplos e CEF



Fonte: Unicad

Gráfico 1.2.5 – Número de municípios com PAC de cooperativas de crédito e com agência de bancos comerciais, bancos múltiplos e CEF



Fonte: Unicad

A tendência de redução no número de cooperativas singulares deve permanecer, acompanhado de ganho de escala e expansão de UA. O segmento de cooperativas de crédito tem melhorado sua eficiência operacional e seu ganho de escala, assim como vem ampliando sua atuação geográfica, possibilitando um potencial crescente de utilização dos serviços prestados pelo SNCC. Espera-se que a expansão da rede de atendimento continue fortalecendo o cooperativismo como instrumento de inclusão financeira.

⁴ As cooperativas de crédito não possuem agências, mas sim Postos de Atendimento Cooperativo (PACs), que possuem estrutura semelhante à das agências bancárias.

Em 30 de janeiro de 2024, o Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf) publicou a Instrução Normativa 453, alterando a Instrução Normativa 299/2022 e estabelecendo procedimentos, documentos, prazos e informações necessários à instrução dos pedidos formulados por cooperativa singular de crédito filiada à cooperativa central relativos à posse e ao exercício de eleitos para cargos em órgãos estatutários, mudança de denominação social, alteração dos estatutos sociais e transferência de sede.

A Instrução Normativa 453/2024 ampliou e regulamentou a participação das cooperativas centrais na instrução e no acompanhamento de pleitos de autorização de titularidade das suas singulares juntos ao BC. Essa medida constituiu importante passo para estender à área de autorização as funções de supervisão auxiliar já exercidas com êxito pelas cooperativas centrais em algumas atividades relacionadas com as áreas de fiscalização prudencial e de conduta.

Por ensejar maior coordenação e integração das competências, responsabilidades e ações operacionais entre as instituições pertencentes aos sistemas cooperativos – inclusive com relação à necessidade de entendimento comum e harmônico de critérios e procedimentos de análise –, bem como a mobilização de estruturas operacionais das cooperativas de segundo e terceiro níveis, a elaboração da norma foi precedida por uma fase de discussões e testes junto ao segmento, denominada “Projeto-Piloto”, abordada na edição anterior deste panorama⁵.

O Projeto-Piloto teve início em setembro de 2022, estendendo-se até o final de 2023. Nesse período, as centrais envolvidas com o projeto foram estimuladas a executar de forma voluntária os procedimentos propostos pelo Deorf, posteriormente formalizados pela Instrução Normativa 453/2024.

Os resultados do Projeto-Piloto comprovaram a possibilidade de execução das funções previstas por parte das centrais e demonstraram haver convergência de entendimentos entre as áreas de supervisão auxiliar dessas instituições e o Deorf na análise dos casos práticos. Ao longo do Projeto-

Piloto, foram detectadas poucas divergências de avaliações e, conseqüentemente, de conclusões divergentes quanto ao cumprimento dos critérios de elegibilidade, relativos à reputação ilibada e à qualificação técnica. Essas divergências eram previstas e foram menores do que o inicialmente esperado, mostrando a importância do diálogo contínuo estabelecido entre o Deorf e os sistemas cooperativos. Outro ponto positivo foi a boa recepção da iniciativa por parte de todo o segmento cooperativista de crédito, bem como a demonstração da capacidade operacional das centrais em prover esses novos serviços a suas filiadas, aproveitando a sinergia com as funções dessa atribuição voltadas para as áreas de fiscalização.

Consubstanciada nas informações e avaliações sobre conveniência, impacto, viabilidade e eficácia dos procedimentos propostos e testados na fase de Projeto-Piloto, a Instrução Normativa 453/2024 teve como objetivo ampliar as responsabilidades dos próprios sistemas pela verificação da regularidade e da legitimidade dos pleitos, estender a avaliação das exigências regulatórias às particularidades locais, agilizar os prazos de conclusão e reduzir a quantidade e a duração dos incidentes e das paralisações processuais. Para tanto, foram estabelecidos prazos, etapas, regras e documentos específicos para a instrução e a tramitação dos pleitos ora submetidos à supervisão auxiliar.

Pelos novos trâmites, os documentos até então enviados pelas cooperativas singulares ao BC, como parte da instrução dos pleitos, incluindo as declarações e as certificações individualizadas para cada um dos eleitos nos casos de pleitos de eleição, passaram a ser remetidos à respectiva cooperativa central, que os confere, organiza e arquiva, elaborando, para compor a instrução dos pleitos a serem remetidos ao BC, declarações contendo as conclusões das suas análises e a indicação de existência e regularidade dos documentos originais sob sua guarda, tanto em termos da regulamentação pertinente quanto em relação à aderência dos pleitos às diretrizes internas do sistema cooperativo.

Com respeito aos prazos, a cooperativa singular dispõe de até quinze dias para enviar os documentos e informações à sua cooperativa central, que, por sua vez, terá 45 dias, contados a partir da data do recebimento, para protocolar o pleito junto ao BC. Os prazos legais para a conclusão dos processos pela autarquia, incluindo o prazo legal para autorização, expressa ou tácita,

5 Disponível em: [Panorama_do_sistema_nacional_de_credito_cooperativo_v3.pdf](https://www.bcb.gov.br/panorama_do_sistema_nacional_de_credito_cooperativo_v3.pdf) (bcb.gov.br).

sobre os pedidos para posse dos eleitos, continuam os mesmos atualmente em vigor, contados da data em que os processos remetidos pelas centrais sejam considerados adequadamente instruídos. Importante ressaltar que a titularidade dos pleitos continua sendo das cooperativas singulares.

Quanto à distribuição das atribuições e responsabilidades legais, é importante salientar que a avaliação e a manifestação conclusiva das centrais sobre a regularidade dos documentos e informações, bem como a reputação ilibada e qualificação dos eleitos para exercício dos cargos estatutários, não retira as competências legais e regulamentares do BC, que continuará exclusivamente responsável pela decisão final sobre os pleitos, facultando-lhe contestar, alterar ou exigir esclarecimentos sobre as informações, análises e conclusões recebidas das centrais.

Os resultados preliminares apurados após a vigência da Instrução Normativa 453/2024 demonstram êxito da iniciativa. O prazo médio de tramitação e de conclusão dos pleitos com suporte formal das centrais reduziu-se de forma consistente. Em 2022, período em que os pleitos tramitaram da forma convencional, o prazo médio de decisão foi de 64 dias. Em 2023, já no andamento do Projeto-Piloto, esse prazo caiu para 42 dias, reduzindo-se novamente pela metade, para 26 dias⁶, nos pleitos protocolados a partir de 1º de fevereiro de 2024, quando passou a vigorar a nova instrução normativa.

Além dos ganhos visíveis e imediatos, relativos à melhoria da instrução processual e redução dos prazos de tramitação, espera-se que a nova sistemática enseje benefícios mais amplos, todos no sentido de aumentar a integridade, a consistência, a agilidade e a profundidade das decisões dos pleitos de autorização envolvidos:

- redução da quantidade de incidentes e paralisações processuais, em razão da menor quantidade de exigências por acréscimo ou correção de informações e documentos bem como maior confiabilidade e integridade da documentação processada;

- maior celeridade e menor custo da instrução processual, sentida tanto na fase de elaboração e acompanhamento processual por parte dos interessados como de recebimento e conferência dos processos por parte do Deorf, em razão da maior padronização, escala, confiabilidade e integridade dos procedimentos;
- maior sensibilidade das decisões relativas aos pleitos de eleição às realidades locais na medida em que se ampliam as margens para inclusão de ocorrências reputacionais e exigências de qualificação técnica próprias de cada cooperativa, localidade ou sistema;
- maior aderência das decisões relativas a reformas estatutárias aos modelos e critérios padronizados bem como da consistência e conveniência das cláusulas abertas à adaptação ou escolha de cada cooperativa singular em razão da maior capacidade e autoridade das cooperativas centrais para estabelecer e fazer cumprir as diretrizes sistêmicas estabelecidas;
- níveis crescentes de transparência, consistência e integridade dos procedimentos de divulgação, implementação e formalização dos atos de eleição e reforma estatutária em razão do acúmulo e aprimoramento dos processos e critérios realizados de forma mais centralizada, organizada e padronizada.

O sucesso da nova regulamentação pode ser creditado não apenas ao fato de ter sido pactuada e testada previamente, na fase de Projeto-Piloto, junto ao próprio segmento, mas também pela maturidade e evolução dos sistemas cooperativistas de crédito. Da mesma forma que ocorreu com as atividades de fiscalização prudencial, gradativamente estendidas à supervisão auxiliar conforme cresciam a qualidade e a confiabilidade dos resultados, espera-se também que, no futuro, novos assuntos e procedimentos integrantes das atividades de autorização passem a receber o mesmo suporte das centrais e confederações, com benefícios para todos os envolvidos.

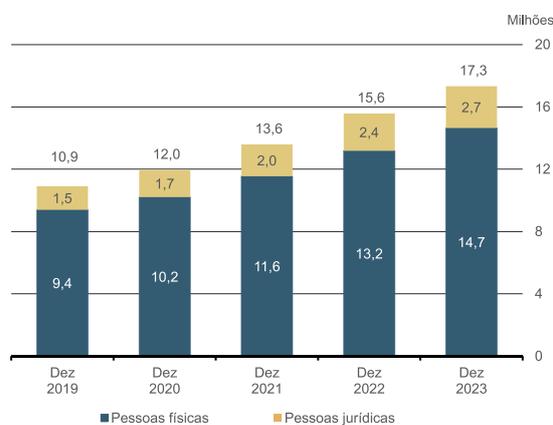
⁶ Foram computados os pedidos de autorização regidos pela Instrução Normativa 453/2024 protocolizados e concluídos entre 1/2/2024 e 15/5/2024, no total, 180 processos.

2 Cooperados

O número de associados a cooperativas de crédito continua aumentando significativamente. Apesar de uma pequena desaceleração em comparação com os dois anos anteriores, as taxas de crescimento permanecem acima de 10%, tanto para PF quanto para PJ. A região Norte teve o maior crescimento relativo de PF associadas, enquanto a região Nordeste de PJ associadas, embora continuem como as menos representativas. Além da região Sul, a região Centro-Oeste também vem se destacando na proporção de municípios com adesão significativa da população ao cooperativismo de crédito.

Mais um ano de crescimento expressivo na quantidade total de cooperados⁷, embora em taxa menor que nos períodos anteriores. O número total de associados atingiu 17,3 milhões em dezembro de 2023, sendo 14,7 milhões de PF e 2,7 milhões de PJ (Gráfico 2.1). O avanço no total de associados representou um aumento de 11,2% em 2023 ante 14,7% em 2022 e 13,7% em 2021.

Gráfico 2.1 – Evolução da quantidade de cooperados



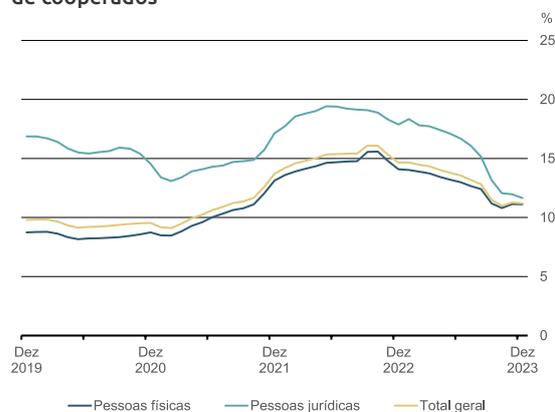
Obs: contagem de CPF/CPNJ distintos.
Fonte: Documento 5300

Após anos com taxa de crescimento anual superior, o ritmo de crescimento da quantidade

⁷ Contagem de CPF/CNPJs distintos, ou seja, cooperados associados em mais de uma cooperativa são contados uma única vez.

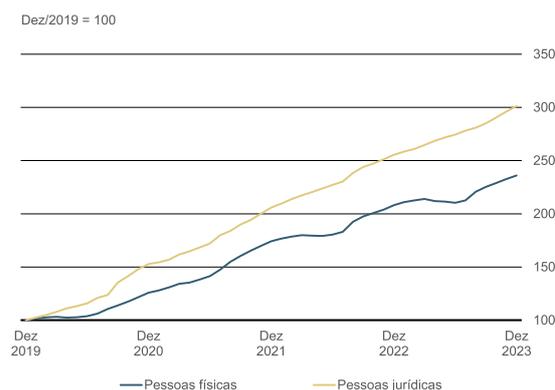
de associados PJ se aproxima ao dos cooperados PF. Em 2023, a quantidade de associados PJ cresceu 11,6%, enquanto a base de associados PF expandiu 11,1% (Gráfico 2.2). Já a carteira de crédito PJ continua com crescimento mais relevante (Gráfico 2.3), chegando a representar 43,7% da carteira das singulares em dezembro de 2023.

Gráfico 2.2 – Taxa de crescimento anual da quantidade de cooperados



Fonte: Documento 5300

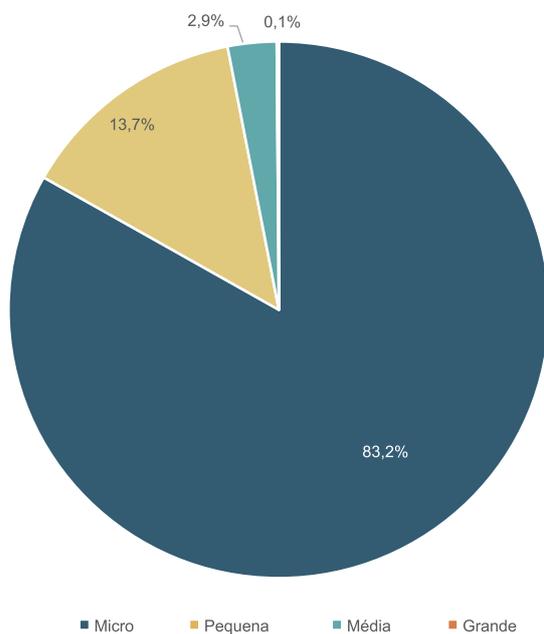
Gráfico 2.3 – Crescimento da carteira de crédito das cooperativas singulares de crédito por tipo de associado



Fonte: SCR

A maioria das PJ associadas são de porte micro ou pequeno. Elas representam 96,9%, enquanto as de porte grande, apenas 0,1% (Gráfico 2.4).

Gráfico 2.4 – Cooperados PJ por porte – dez/2023

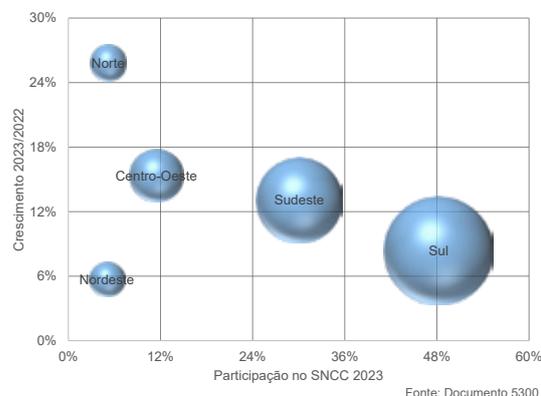


Obs: metodologia interna, Fonte: Documento 5300

A região Sul permanece como a mais representativa, tanto entre as PF quanto entre as PJ. Os cooperados PF da região Sul correspondem a 48,2% do total do país, enquanto os cooperados PJ dessa região, 39,8%. A região Sudeste, a segunda mais representativa em termos de associados, participa com 30,1% e 36% dos cooperados PF e PJ, respectivamente (Gráficos 2.5 e 2.6).

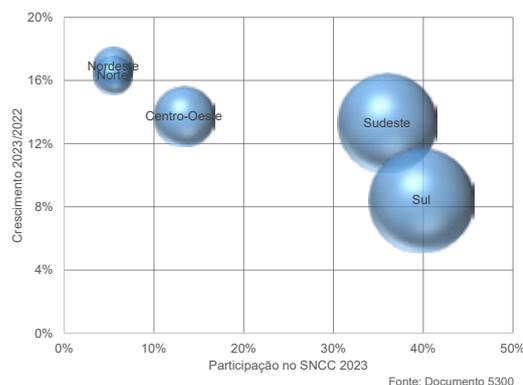
A região Norte teve o maior crescimento relativo da quantidade de PF associada e ultrapassou a região Nordeste em termos absolutos. Entre as PJ, o maior percentual de crescimento foi observado na região Nordeste. O crescimento na quantidade de associados PF, em 2023, na região Norte foi de 25,8%, chegando a 762 mil, enquanto o menor percentual foi registrado na região Nordeste (+5,7%), totalizando 736 mil cooperados. Em relação às PJ, destaque para as regiões Nordeste e Norte, com aumento de 16,9% e 16,3%, respectivamente (Gráficos 2.5 e 2.6).

Gráfico 2.5 – Participação no SNCC e crescimento da quantidade de associados pessoa física por região
Círculo: quantidade de cooperados em dez/2023



Fonte: Documento 5300

Gráfico 2.6 – Participação no SNCC e crescimento da quantidade de associados pessoa jurídica por região
Círculo: quantidade de cooperados em dez/2023

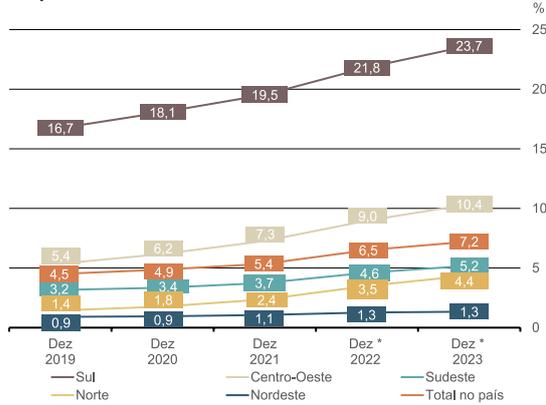


Fonte: Documento 5300

O percentual da população associada a cooperativas de crédito aumentou em todas as regiões⁸. O Brasil chegou em dezembro de 2023 com 7,2% de sua população associada a pelo menos uma cooperativa de crédito. A região Sul é a que apresenta o maior percentual de associação, 23,7%, sendo também a região com maior variação dessa participação no ano (+1,8 p.p). Por outro lado, o Nordeste permanece sendo a região na qual o cooperativismo de crédito está menos difundido, com 1,3% da população associada, e menor variação (+0,07 p.p) (Gráfico 2.7).

8 Os percentuais referentes a 2022 e 2023 consideraram a população apurada no Censo IBGE 2022.

Gráfico 2.7 – Percentual da população associada a cooperativa de crédito



*Os percentuais de 2022 e 2023 têm como base o Censo 2022.
Fonte: IBGE e documento 5300

Em alguns segmentos da população, o cooperativismo de crédito tem penetração relevante. Na região Sul, o percentual da população associada chega a 35,8% entre homens na faixa etária de 30 a 39 anos e a 29,2% entre mulheres na mesma faixa (Gráfico 2.8). Homens permanecem sendo maioria entre os cooperados (55,5%), embora sua representatividade venha caindo ao longo dos anos (57,1% em dezembro de 2019).

Gráfico 2.8 – Percentual da população associada a cooperativa por faixa etária e região



Fonte: IBGE - Censo 2022 e documento 5300

A proporção de municípios com adesão significativa da população ao cooperativismo de crédito aumentou em todas as regiões. Na comparação com o mapa de dezembro de 2019, observa-se uma maior dispersão dos municípios em que o percentual de população associada é significativo (Figuras 2.1 e 2.2). Na região Sul, 94% dos municípios contam com 10% ou mais da população associada a cooperativas de crédito (86,5% em dez/2019). Na região Centro-Oeste, esse percentual chega a 51,4% (28,9% em dez/2019), maior variação observada entre dez/2019 e dez/2023 (22,5 p.p). Por outro lado, em 82,3% dos municípios da região Nordeste, menos de 1% da população é associada (Gráfico 2.9).

Figura 2.1 – Percentual da população associada a cooperativa
Data-base dez/2019

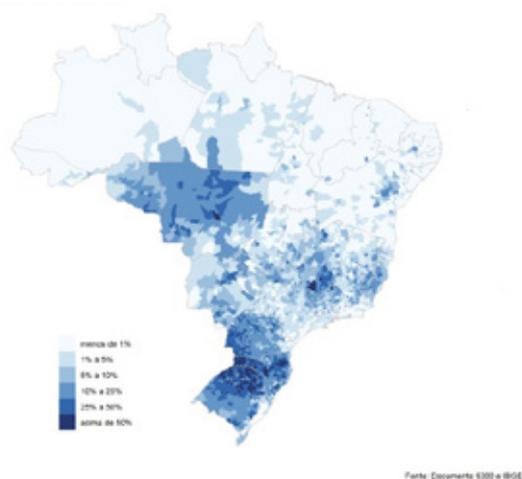


Figura 2.2 – Percentual da população associada a cooperativa
Data-base dez/2023

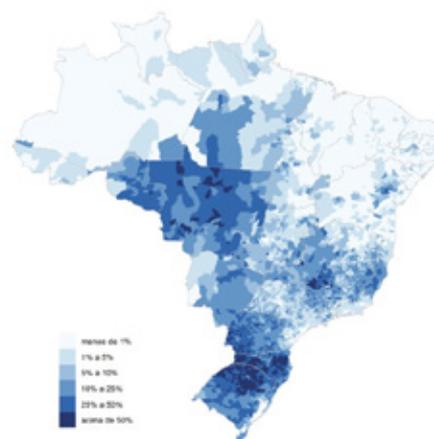
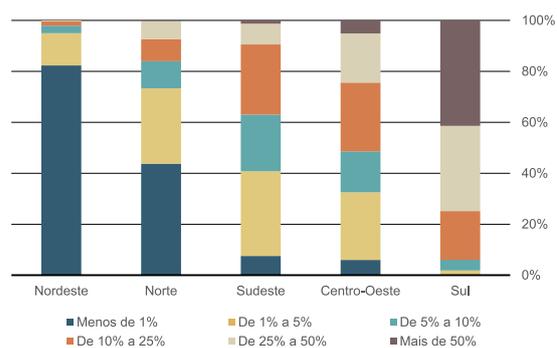


Gráfico 2.9 – Proporção de municípios por região por percentual da população associada a cooperativa – dez/2023



PERFIL DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

O forte aumento da participação quantitativa (*market share*) do cooperativismo de crédito no sistema financeiro é causa e efeito de mudanças qualitativas, igualmente marcantes, observadas na estrutura tecnológica, nos modelos de negócio, no portfólio de produtos e no perfil das pessoas envolvidas.

No tocante às pessoas, o rápido crescimento quantitativo de cooperados vem sendo alcançado não só pela ampliação horizontal dos setores e segmentos originais de atuação (por exemplo, produtores rurais e funcionários de empresas), como também pela incorporação de novos segmentos econômicos ainda não alcançados ou até então pouco relevantes, seja por vedação legal, limitação operacional, tradição cultural, desinteresse comercial ou mesmo desconhecimento desses segmentos econômicos com relação ao cooperativismo. Ao quadro tradicional do passado, com predominância de PFs do sexo masculino de nível de renda mais elevado, vão se somando as PJs, notadamente as pequenas e médias empresas, as instituições públicas, como as prefeituras, o público de baixa renda, o jovem e o feminino.

O entendimento e o atendimento das demandas desses novos segmentos exigem também mudanças no perfil dos dirigentes das instituições propositadas a recebê-los. Além da qualificação técnica inerente à natureza e à complexidade dos negócios financeiros, espera-se que os integrantes dos cargos estatutários das cooperativas de crédito demonstrem e apliquem conhecimentos específicos do cooperativismo financeiro e reflitam a diversidade do seu quadro de associados e suas expectativas.

Dado esse contexto, este box apresenta um breve panorama do perfil dos dirigentes das cooperativas de crédito com base em dados disponíveis nas bases do BC e em alguns recortes considerados representativos de sua capacidade e pluralidade: gênero, idade, longevidade no cargo.

Perfil de gênero

Já representando a maioria da população geral⁹ e em idade produtiva no Brasil, uma

9 De acordo com o último Censo, da população de 203.080 pessoas, a parcela de 51,5% é formada por mulheres.

maior presença feminina na força de trabalho, especialmente nos cargos de direção ou de alta qualificação, é demanda permanente e crescente da sociedade em todos os setores econômicos. O cooperativismo de crédito não escapa a esse movimento. Além de integrar um setor econômico, o financeiro, que tende a mobilizar força de trabalho mais qualificada e flexível à diversidade de gênero, a atenção aos aspectos sociais é inerente aos princípios universais que regem o cooperativismo, especialmente a participação econômica dos associados, a gestão democrática e o compromisso com a comunidade.

No tocante ao perfil de associados e de funcionários, o segmento cooperativista de crédito vem demonstrando empenho em atender às demandas de diversidade, pelo menos no que se refere ao quadro de associados e de funcionários. Conforme estatísticas da base de dados Cooperados por Cooperativas¹⁰, na data-base fevereiro de 2024, as mulheres representavam 44% do total de cooperados, o que representa uma pequena, mas consistente e crescente evolução em relação aos 40% apurados no primeira data-base da série, iniciada em janeiro de 2016.

A presença feminina é ainda maior, proporcionalmente ao quadro de associado, no tocante ao corpo de funcionários e colaboradores diretos. Segundo informações publicadas recentemente pelo próprio segmento¹¹, as mulheres representam 60% dos trabalhadores das cooperativas de crédito. Trata-se de uma participação bastante superior à do total da população ocupada do país, de cerca de 40%, como também da própria categoria dos bancários, cuja participação é também em torno de 50%.¹² Além de expressiva em termos absolutos, essa proporção, aponta a matéria, também se mantém em aspectos geográficos, indiferente à heterogeneidade que

10 Documento 5300 – Informações sobre Relacionamentos da Cooperativa, disponível em https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/cooperados_cooperativa.

11 Mulheres já são maioria nas cooperativas financeiras e fazem a diferença no setor – MundoCoop – O Portal de Notícias do Cooperativismo.

12 Segundo estudo de 2019 do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômico (Dieese) divulgado pelo Sindicato dos Bancários, disponível em <https://www.sindicatocp.org.br/2022/03/08/ampliar-a-participacao-da-mulher/>.

historicamente se observa na representatividade regional do segmento, decrescente conforme se desloca do sul ao norte do país.

Quanto à participação por faixa etária na força de trabalho do cooperativismo, ainda segundo a mesma fonte, as mulheres só não são maioria da faixa acima de 50 anos, um resultado que é coerente com a idade média mais baixa das cooperadas.

Essa marcante participação das mulheres nos postos de trabalho das cooperativas de crédito não se repete nos cargos da alta administração. Conforme informações cadastrais extraídas do Unicad – Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central – relativas aos membros eleitos de órgãos estatutários, o segmento apresenta, nesses cargos, a mesma baixa representatividade observada em todo o sistema financeiro. Ainda que com pequenos avanços em quase todos os indicadores apurados, essa diferença de

representatividade reforça a agenda de inclusão e maior diversidade a ser cumprida pelo segmento, cujo compromisso com a sociedade é um dos seus pilares de funcionamento.

Considerando a totalidade do SFN em sentido amplo, incluídas as instituições financeiras e demais instituições supervisionadas pelo BC, em dezembro de 2023 (Quadro 2.1), as mulheres ocupavam apenas 15,9% dos cargos de conselheiro de administração e 19,4% dos cargos de diretor. Essas participações se reduzem a 6,8% e 12,1% quando considerados apenas os cargos de presidência dos dois órgãos (Quadro 2.2). O segmento das cooperativas de crédito segue padrão semelhante, com as mulheres ocupando 16,3% e 23,2% dos cargos nos conselhos de administração e nas diretorias executivas, e 7,1% e 18,2% nos cargos de presidência, neste último caso (presidência na diretoria) com diferença significativa.

Quadro 2.1 – Representatividade feminina nas cooperativas de crédito e no SFN – órgãos estatutários de direção

SEGMENTO	ÓRGÃO/SEXO			
	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		DIRETORIA	
	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
Cooperativas de Crédito	16,3%	83,7%	23,2%	76,8%
SFN	15,9%	84,1%	19,0%	81,0%

Fonte: Unicad

Quadro 2.2 – Representatividade feminina nas cooperativas de crédito e no SFN – cargos estatutários de presidência ou equivalentes

SEGMENTO	ÓRGÃO/SEXO			
	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		DIRETORIA	
	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
Cooperativas de Crédito	7,1%	92,9%	18,2%	81,8%
SFN	6,8%	93,2%	12,1%	87,9%

Fonte: Unicad

Perfil por idade

No tocante à média de idade dos membros dos órgãos estatutários, observa-se o mesmo alinhamento do cooperativismo de crédito com os padrões do SFN.

A média de idade dos membros de conselho de administração é de 57 anos, e 51 nos cargos de diretoria executiva, tanto no SFN quanto

nas cooperativas de crédito (Quadro 2.3). Considerando os dois órgãos em conjunto, a média é de 54 anos no SFN e 55 anos no segmento das cooperativas de crédito.

Quadro 2.3 – Média de idade, em anos, dos ocupantes de cargos estatutários nas cooperativas de crédito e no SFN

SEGMENTO	ÓRGÃO/SEXO								TOTAL
	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO				DIRETORIA				
	FEMININO	MASCULINO	TOTAL	DIFERENÇA IDADE MÉDIA (MASC - FEM)	FEMININO	MASCULINO	TOTAL	DIFERENÇA IDADE MÉDIA (MASC - FEM)	
Cooperativas de Crédito	53	58	57	5	47	53	51	6	55
SFN	53	58	57	5	48	51	51	4	54

Fonte: Unicad

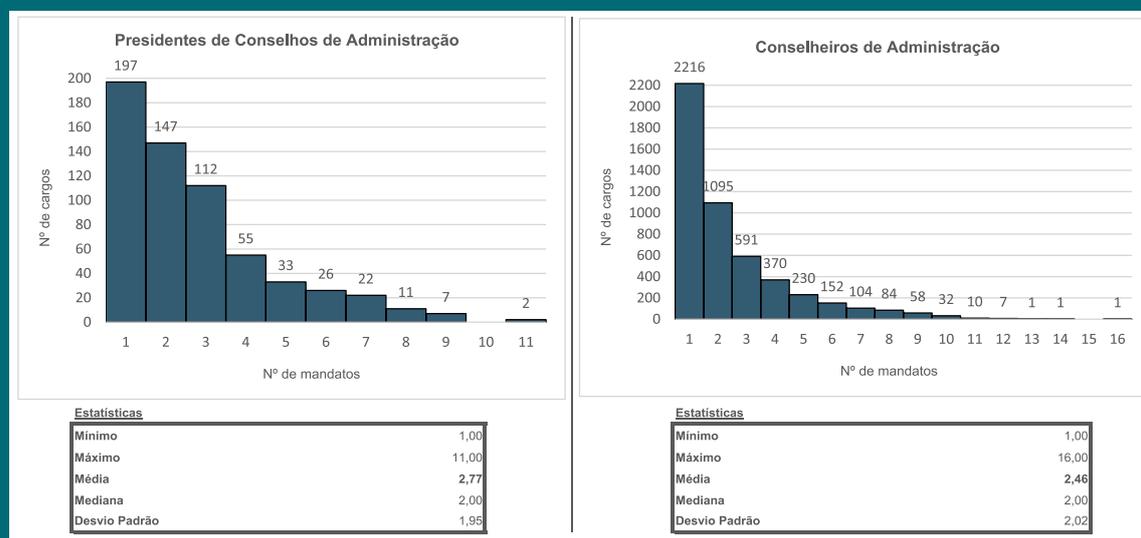
Combinando as estatísticas de representatividade e idade, pode-se observar que as mulheres ocupantes de cargos de alta administração são, em média, entre 4 e 5 anos mais jovens do que os homens no SFN, e entre 5 e 6 anos no segmento das cooperativas de crédito. Essa diferença novamente pode ser atribuída ao fato de que a maior participação das mulheres nos cargos de direção é um movimento recente e, portanto, com efeito proporcionalmente maior no fluxo de renovação, por novos membros, dos órgãos estatutários.

Perfil de permanência no cargo

O último atributo avaliado é o tempo de permanência no cargo, medido pela quantidade de mandatos sucessivos.¹³

No caso dos conselheiros de administração e presidentes com mandato em curso em cooperativas singulares, a média de permanência sucessiva no cargo é de 2,5 mandatos, elevando-se ligeiramente para 2,8 quando considerados apenas os cargos de presidência (Gráfico 2.10). Em ambos os cargos, ocupantes com até três mandatos representam proporção próxima a 75%. Já os mandatos sucessivos mais longos¹⁴ representam uma fração reduzida dos mandatários atuais (aproximadamente 10% com mais de cinco mandatos).

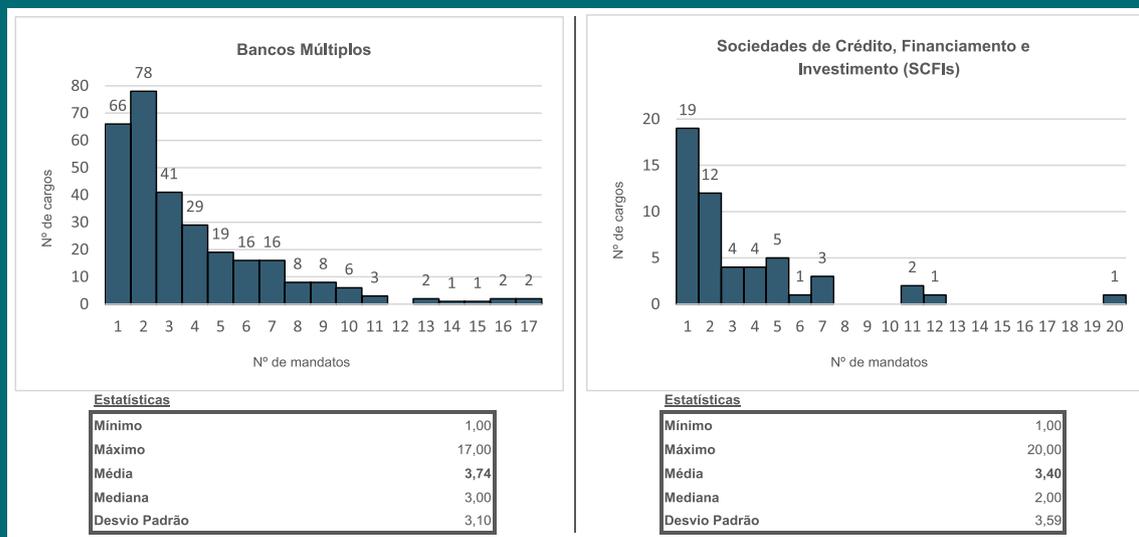
Gráfico 2.10 – Cooperativas singulares de crédito: distribuição dos mandatos consecutivos de presidentes e conselheiros de administração com mandato em curso em março de 2024



¹³ No caso das instituições supervisionadas pelo Banco Central o prazo máximo de mandato é de três anos, sejam as constituídas sob a forma de sociedade anônimas, por força de lei, ou sociedade limitada, por força de norma do Conselho Monetário Nacional.

¹⁴ A observação empírica dos casos, ainda que sem rigor estatístico e sujeita à baixa amostragem, não permite estabelecer uma relação entre a maior longevidade nos cargos e maior risco de funcionamento ou instabilidade institucional.

Gráfico 2.11 – Bancos e SCFIs: distribuição dos mandatos consecutivos de conselheiros de administração com mandato em curso em março de 2024



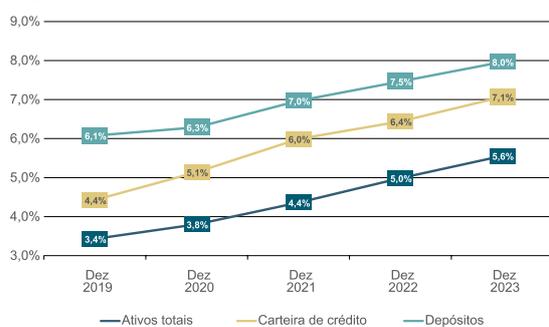
Também se faz oportuno comparar as estatísticas das cooperativas de crédito com as dos segmentos bancário e de sociedades de crédito, financiamento e Investimento (SCFI), que disputam com as cooperativas os mesmos públicos e mercados, e que, pelo porte, estrutura societária e histórico de desempenho, podem ser considerados referência em práticas de gestão e controle. Observa-se que tanto nos bancos múltiplos, subsegmento preponderante do setor bancário, como nas SCFI, os ocupantes atuais dos conselhos de administração apresentam prazo médio de mandato acima de três anos, superior, portanto, ao das cooperativas singulares (Gráfico 2.11).

Em conclusão, a análise de perfil dos membros de órgãos estatutários de cooperativas com base em critérios de representatividade, idade e duração dos mandatos evidencia que o segmento das cooperativas de crédito, embora regido por critérios e procedimentos próprios de seleção e escolha de dirigentes, em razão da particularidade da sua estrutura societária, da cultura organizacional e dos princípios de funcionamento, apresenta dirigentes com perfis semelhantes aos dos demais segmentos financeiros.

3 Participação do SNCC no SFN

O SNCC aumentou sua representatividade no SFN e se destacou como um dos segmentos com maior expansão de crédito, apesar da desaceleração observada. Mesmo tendo reduzido o ritmo de crescimento da carteira de crédito em relação ao ano anterior, o SNCC aumentou sua representatividade no SFN em 2023, com maior expansão que o agregado dos demais segmentos. Também houve aumento da participação do SNCC no SFN para os ativos totais e os depósitos (Gráfico 3.1)¹⁵.

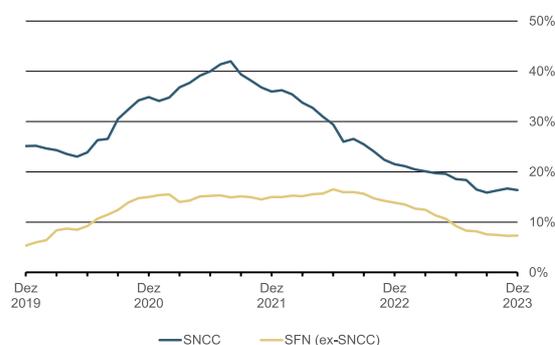
Gráfico 3.1 – Ativos totais, carteira de crédito e depósitos do SNCC em relação ao SFN



Fonte: Cosif

A carteira de crédito manteve a trajetória de desaceleração nos três primeiros trimestres de 2023 e se estabilizou no último. Nos três primeiros trimestres de 2023, o crescimento da carteira de crédito do SNCC manteve a trajetória de queda iniciada em 2021, mas estabilizou no último trimestre e encerrou o ano com variação de 16,4%. Apesar da desaceleração, o crescimento da carteira do SNCC permanece superior à variação de 7,3% observada nas demais entidades do SFN (Gráfico 3.2).

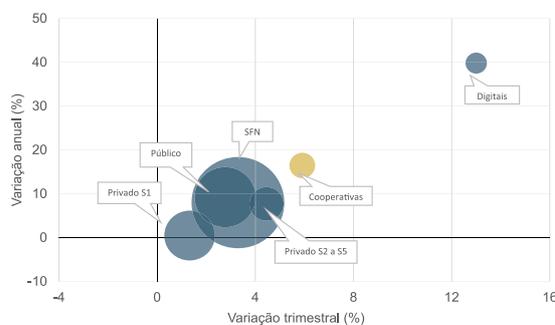
Gráfico 3.2 – Crescimento anual da carteira ativa



Fonte: SCR

O SNCC permanece entre os segmentos com maior crescimento da carteira de crédito. As cooperativas apresentaram o segundo maior crescimento da carteira de crédito entre os segmentos analisados do SFN. As entidades digitais lideraram o crescimento da carteira, com aumento de 39,8% de variação em 2023 (Gráfico 3.3).

Gráfico 3.3 – Crescimento da carteira ativa
Círculo: carteira ativa em dezembro de 2023

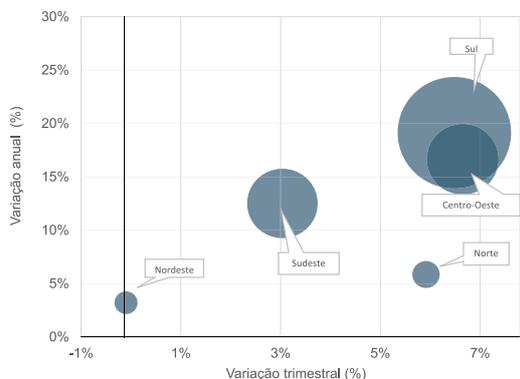


Fonte: SCR

A região Sul se mantém com a maior carteira de crédito e com o maior crescimento. Assim como no ano anterior, a região Sul seguiu impulsionando o crédito do SNCC em 2023, com crescimento de 19,1% na carteira de crédito. No último trimestre, porém, o destaque foi a região Centro-Oeste, que liderou o crescimento regional com 6,8% de variação da carteira (Gráfico 3.4).

15 Os números a respeito da carteira de crédito nessa tabela consideram todas as modalidades de crédito das instituições, e diferem da métrica da Agenda BC#, que leva em conta apenas modalidades em que o cooperativismo de crédito atua de forma relevante. Em dezembro de 2023, a métrica de participação das cooperativas nas operações relevantes de concessão de crédito no SFN era de 12,31%.

Gráfico 3.4 – Crescimento da carteira ativa por região
Círculo: carteira ativa em dezembro de 2023



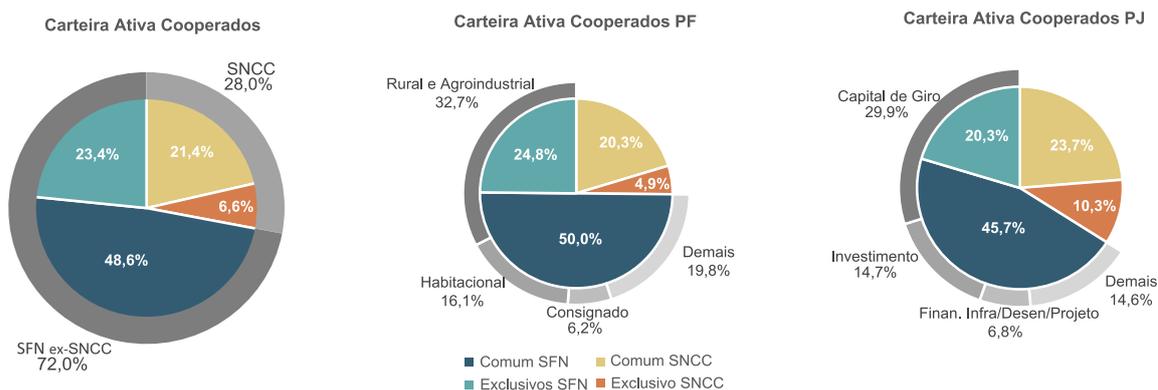
Fonte: SCR

Apesar do crescimento da carteira nos últimos anos, o público cooperado ainda contrata volume relevante de crédito nas demais entidades do SFN¹⁶. O crédito total dos cooperados no SFN é dividido em 6,6% para associados que tomaram recursos exclusivamente no SNCC e 23,4% que contrataram somente nas demais entidades do SFN. O restante do crédito (70%) se refere a cooperados que tomaram recursos tanto no SFN quanto no SNCC, sendo que 21,4% foram contratados no SNCC e 48,6% no SFN (Gráfico 3.5). Esses números sinalizam que existe grande potencial de crescimento para as cooperativas na própria base de clientes.

Nos cooperados PFs, as três principais modalidades de crédito tomadas fora do sistema cooperativo são crédito rural e agroindustrial (32,7%), habitacional (16,1%) e consignado (6,2%). O crédito tomado pelos cooperados PFs que captam recursos exclusivamente no SNCC representa 4,9% do total. Nos cooperados PJs, as três principais modalidades tomadas fora do sistema cooperativo são capital de giro (29,9%), investimentos com recursos livres (14,7%) e financiamento de infraestrutura, desenvolvimento e projetos com recursos direcionados (6,8%). O crédito tomado pelos cooperados PJs que captam recursos exclusivamente no SNCC representa 10,3% do total.

Quanto ao número de cooperados, 24,7% (4,2 milhões) não tomam crédito, 30,7% (5,3 milhões) acessam exclusivamente as demais entidades do SFN, 30,2% (5,2 milhões) acessam tanto o SNCC quanto as demais entidades do SFN e 14,4% (2,4 milhões) acessam exclusivamente o SNCC.

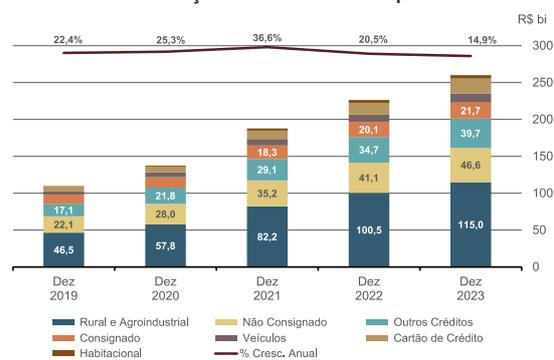
Gráfico 3.5 – Carteira Ativa Cooperados SNCC



16 O escopo desta informação é igual ao do indicador da Agenda BC# “Aumento da participação no crédito tomado pelos cooperados no SNCC” e, portanto, exclui operações de crédito das modalidades financiamentos à exportação e financiamentos à importação, bem como clientes PJs com responsabilidade total no SFN maior que R\$100 milhões.

Seguindo a tendência de 2022, todas as modalidades de crédito PF apresentaram redução no crescimento da carteira em 2023. O ritmo de expansão da carteira PF continuou desacelerando em 2023 e atingiu 14,9% a.a. ao final do ano (Gráfico 3.6). O crédito rural e agroindustrial, que representa 44,2% da carteira PF, alcançou crescimento anual de 14,4% em dezembro de 2023, contra 22,3% ao final de 2022. Os segmentos privados S2 a S5 apresentou crescimento anual da carteira dessa modalidade (35%) maior que o do SNCC (14,4%) (Gráfico 3.7).

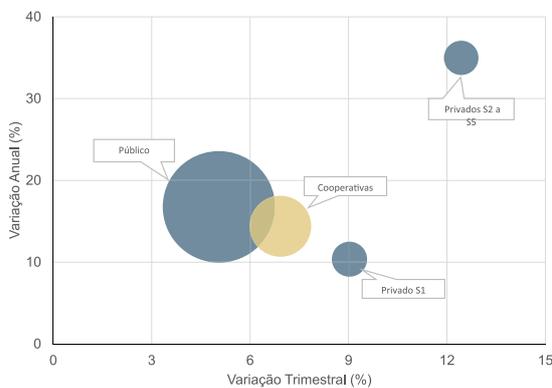
Gráfico 3.6 – Evolução da carteira ativa pessoa física



Fonte: SCR

Gráfico 3.7 – Crescimento da carteira ativa – PF rural e agroindustrial

Círculo: carteira ativa em dezembro de 2023

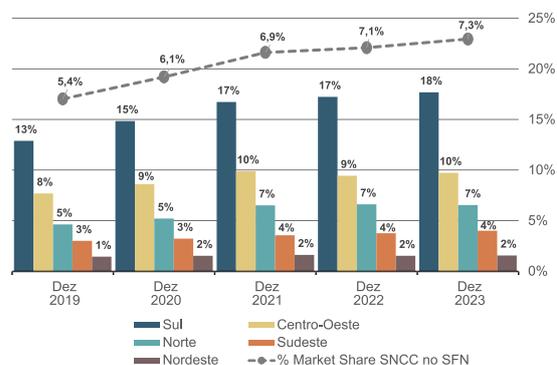


Fonte: SCR

A participação de mercado do SNCC na carteira PF aumentou em 2023. A representatividade da carteira PF das cooperativas no SFN cresceu 0,2 pontos percentuais no ano. Nas regiões Sul e Centro-Oeste, apesar da estabilização do crescimento, o SNCC tem

presença relevante com 18% e 10% de participação de mercado, respectivamente. As demais regiões também mostram uma tendência de estabilização (Gráfico 3.8).¹⁷

Gráfico 3.8 – Participação de mercado SNCC por região Pessoa Física



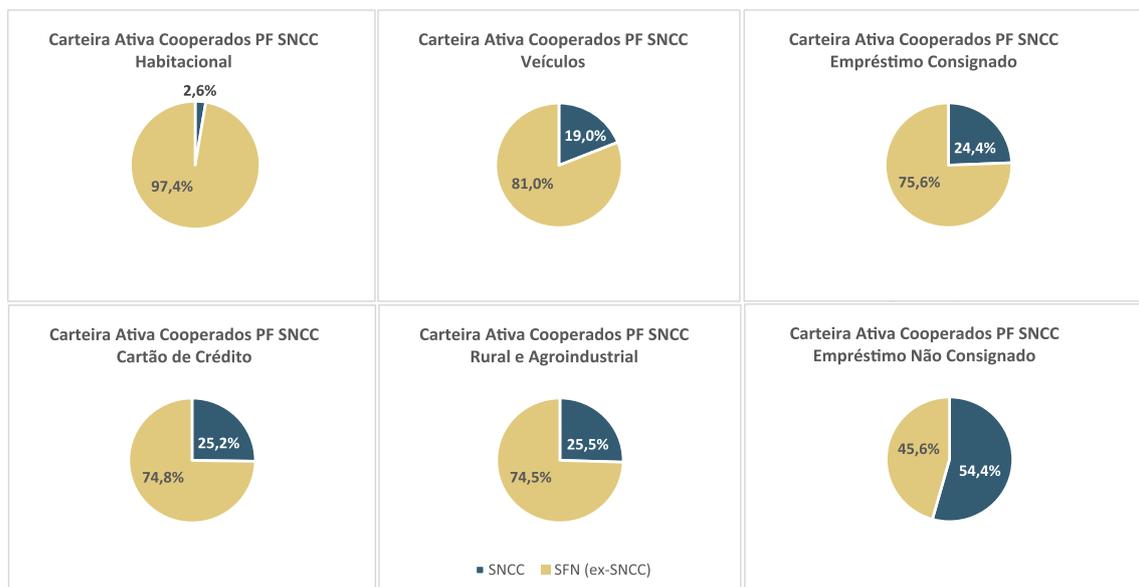
Fonte: SCR

Considerando o volume de crédito tomado pelos cooperados fora do SNCC, as modalidades PF com maior potencial de crescimento são habitacional, veículos e consignado.¹⁸ As modalidades em que os cooperados tomam crédito majoritariamente nas demais entidades do SFN são habitacional (97,4%), veículos (81%) e consignado (75,6%) (Gráfico 3.9). Mesmo na modalidade crédito rural e agroindustrial, que representa a maior parte da carteira PF do SNCC, os cooperados mantêm 74,5% do crédito tomado nas demais entidades do SFN.

¹⁷ Nesta edição, os dados relativos à participação de mercado por região foram gerados com base na localidade do tomador do crédito, diferente da edição anterior, quando os mesmos dados foram gerados com base na localidade da instituição financeira que concedeu o crédito.

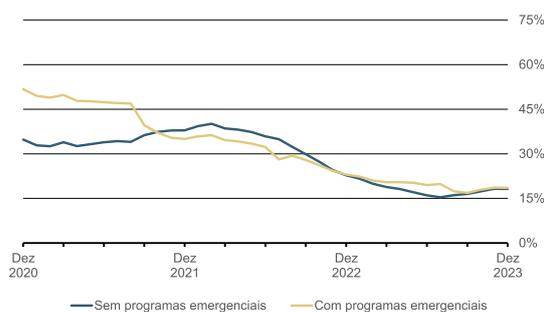
¹⁸ O escopo desta informação é igual ao do indicador da Agenda BC# “Aumento da participação no crédito tomado pelos cooperados no SNCC” e, portanto, exclui operações de crédito das modalidades financiamentos à exportação e financiamentos à importação, bem como clientes PJ com responsabilidade total no SFN maior que R\$100 milhões.

Gráfico 3.9 – Carteira Ativa Cooperados PF por Modalidade SNCC



A desaceleração da carteira de crédito PJ perdeu força e o crescimento estabilizou no último semestre. O crescimento da carteira PJ, que vinha desacelerando desde 2021, mostrou sinais de estabilização no segundo semestre de 2023 e finalizou o ano com variação de 18,2% a.a. Esse movimento ocorreu tanto nas operações amparadas pelos programas de estímulo ao crédito quanto nas demais operações (Gráfico 3.10).

Gráfico 3.10 – Crescimento da carteira ativa PJ

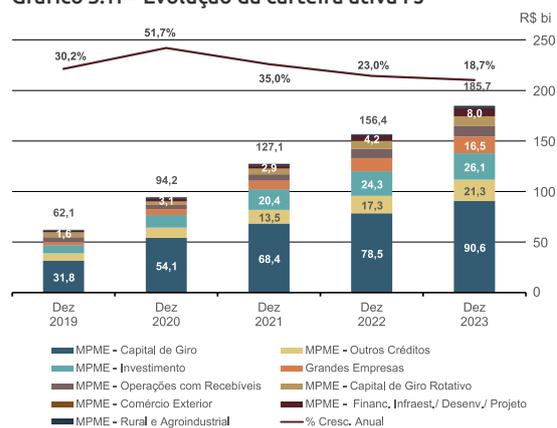


Fonte: SCR

Capital de giro continua sendo a principal modalidade de crédito PJ no SNCC. A modalidade de crédito mais representativa na carteira PJ do SNCC é capital de giro, que representa 48,8% da carteira e cresceu 15,4% em 2023. Na carteira de grandes empresas, o crescimento desacelerou em

2023, encerrando o ano com variação de 25,9%, ainda acima da carteira de micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), que cresceu 18% (Gráfico 3.11). Cabe destacar que a recente faculdade conferida às cooperativas de crédito – realização de operações de crédito com o compartilhamento de recursos e de riscos com outras cooperativas do mesmo sistema cooperativo – poderá impulsionar o crescimento do SNCC no crédito para grandes empresas.¹⁹

Gráfico 3.11 – Evolução da carteira ativa PJ

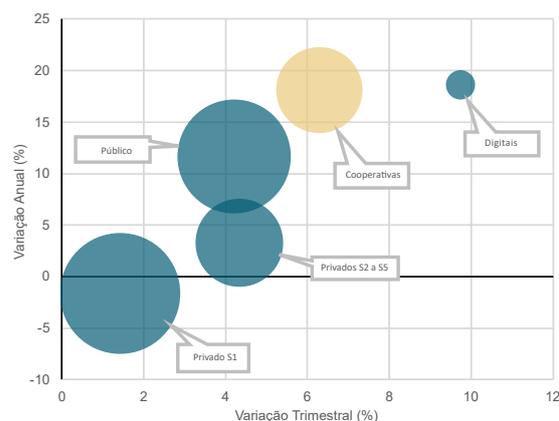


Fonte: SCR

¹⁹ Art. 2º-B da Lei Complementar 196, de 24 de agosto de 2022, e art. 3º, inciso XIII, da Resolução CMN 5.131, de 25 de abril de 2024.

O SNCC permanece entre os segmentos com o maior crescimento no crédito para MPMEs. O SNCC apresentou o segundo maior crescimento no crédito à MPMEs em 2023, com evolução de 18,1%. O segmento dos digitais liderou o crescimento, com evolução de 18,6% no ano. Em contraponto, o segmento privado S1 reduziu sua carteira com empresas desse porte em 1,6% no mesmo período (Gráfico 3.12).

Gráfico 3.12 – Crescimento da carteira ativa – MPME
Círculo: carteira ativa em dezembro de 2023

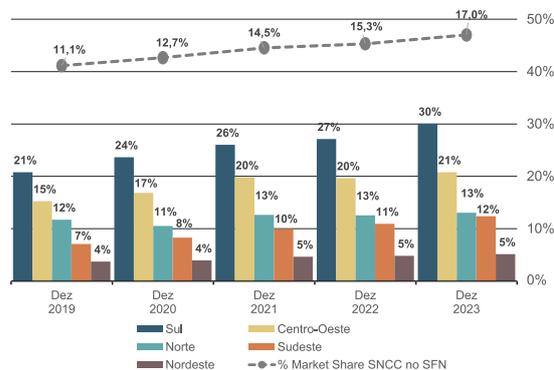


Fonte: SCR

O SNCC continua expandindo sua participação de mercado no crédito à MPMEs. A participação de mercado do SNCC no segmento de MPMEs aumentou de 11,1% em 2019 para 17% em 2023. Destaca-se novamente a região Sul, onde as cooperativas possuem 30% de participação de mercado. Nas regiões Centro-Oeste, Norte e Sudeste, também houve ganho relevante de participação no período. A região Nordeste mostra uma estabilidade na participação (Gráfico 3.13).²⁰

20 Neste ano, os dados relativos à participação de mercado por região foram gerados com base na localidade do tomador do crédito, diferentemente do ano anterior, quando os mesmos dados foram gerados com base na localidade da instituição financeira que concedeu o crédito.

Gráfico 3.13 – Participação de mercado SNCC por região Pessoa jurídica MPME

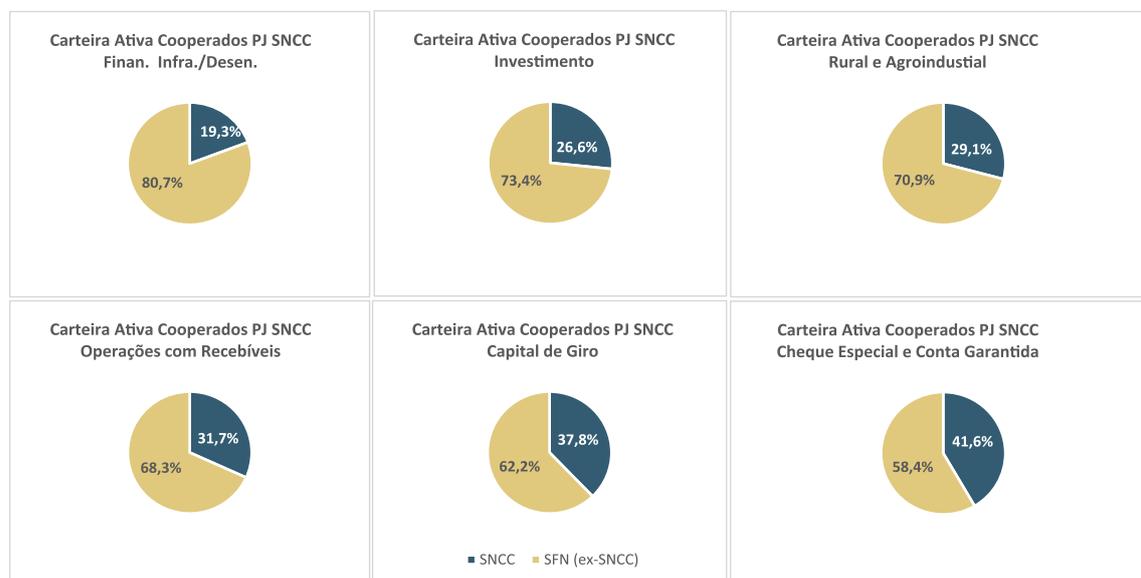


Fonte: SCR

Considerando o volume de crédito tomado pelos cooperados fora do SNCC, as modalidades PJ com maior potencial de crescimento são financiamento de infraestrutura, desenvolvimento e projetos, investimentos e crédito rural e agroindustrial.²¹ As modalidades em que os cooperados PJ tomam crédito majoritariamente nas demais entidades do SFN são financiamento de infraestrutura, desenvolvimento e projetos com recursos direcionados (80,7%), investimentos com recursos livres (73,4%) e crédito rural e agroindustrial (70,9%). Na modalidade capital de giro, que representa a maior parte da carteira PJ do SNCC, os cooperados mantêm 62,2% do crédito nas demais entidades do SFN (Gráfico 3.14).

21 O escopo desta informação é igual ao do indicador da Agenda BC# “Aumento da participação no crédito tomado pelos cooperados no SNCC” e, portanto, exclui operações de crédito das modalidades financiamentos à exportação e financiamentos à importação, bem como clientes PJ com responsabilidade total no SFN maior que R\$100 milhões.

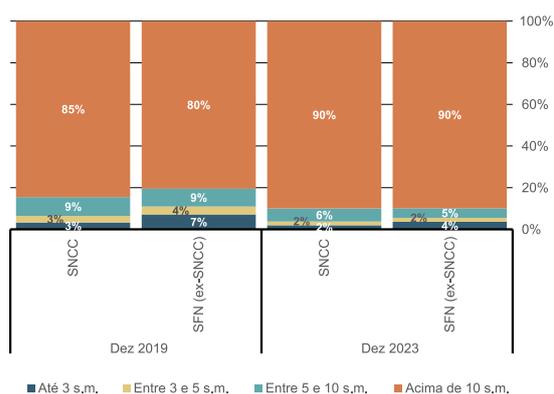
Gráfico 3.14 - Carteira Ativa Cooperados PJ por Modalidade SNCC



Permanece a concentração da carteira de crédito PF em tomadores de renda mais alta. O crédito PF no SNCC concentra-se em tomadores com renda acima de dez salários mínimos, contrastando com o restante do SFN, onde a carteira é mais distribuída entre as faixas de renda. Esse perfil é influenciado pela elevada participação do crédito rural na carteira do SNCC, uma vez que

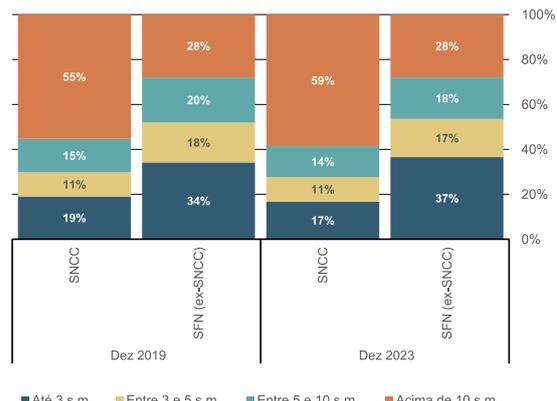
agricultores possuem renda média maior (Gráfico 3.15). Excluindo-se os agricultores, a participação do crédito de tomadores com renda acima de dez salários mínimos ainda é elevada e vem crescendo nos últimos anos. No SNCC, essa participação aumentou de 55% em 2019 para 59% em 2023, enquanto no SFN permaneceu estável em 28% (Gráfico 3.16).

Gráfico 3.15 – Carteira Ativa PF por faixa de renda do tomador Agricultor



Fonte: SCR

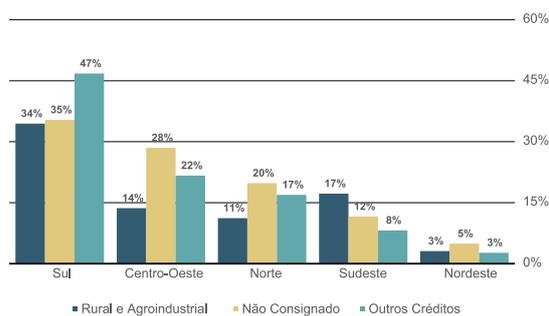
Gráfico 3.16 – Carteira Ativa PF por faixa de renda do tomador Excluindo ocupação Agricultor



Fonte: SCR

Nas três principais modalidades de crédito PF, a participação de mercado das cooperativas se destaca na região Sul. A participação do SNCC na carteira de crédito do SFN na região Sul é de 35% na modalidade crédito não consignado e de 34% em crédito rural e agroindustrial. Destacam-se, ainda, as regiões Centro-Oeste e Norte, onde a modalidade crédito não consignado possui 28% e 20% de participação de mercado, respectivamente (Gráfico 3.17)²².

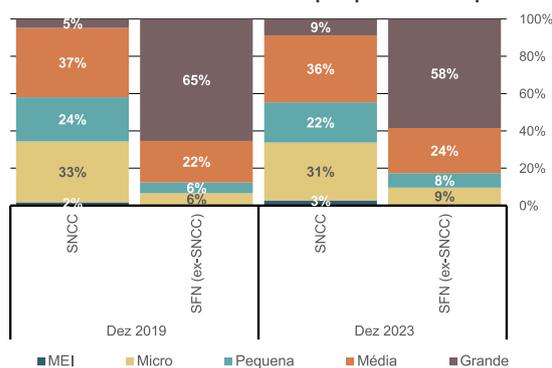
Gráfico 3.17 – Participação de mercado por modalidade PF e região Dez/23



Fonte: SCR

A carteira de crédito PJ permanece concentrada nas MPMEs. O crédito a MPMEs continua sendo o mais relevante no SNCC e representa 91% da sua carteira PJ. Apesar da preponderância das MPMEs, a participação do crédito a grandes empresas cresceu no período, passando de 5% da carteira em 2019 para 9% em 2023 (Gráfico 3.18).

Gráfico 3.18 – Carteira Ativa PJ por porte da empresa

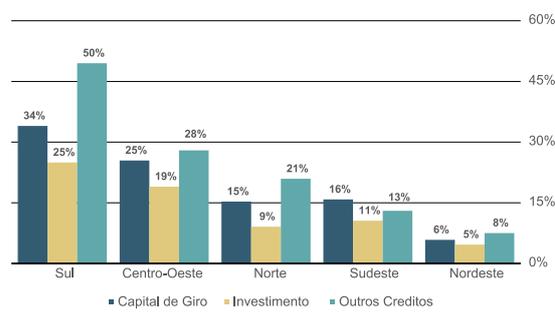


Fonte: SCR

22 Neste ano, os dados relativos à participação de mercado por região foram gerados com base na localidade do tomador do crédito, diferentemente do ano anterior, quando os mesmos dados foram gerados com base na localidade da instituição financeira que concedeu o crédito.

Nas três modalidades mais relevantes de crédito à MPMEs, a participação de mercado das cooperativas se destaca nas regiões Sul e Centro-Oeste. Na região Sul, a participação do SNCC na carteira de MPMEs é de 34% na modalidade capital de giro e de 25% na modalidade investimento. Na região Centro-Oeste, o SNCC se destaca com participação de mercado de 19% na modalidade investimento e de 25% na modalidade capital de giro (Gráfico 3.19).²³

Gráfico 3.19 – Participação de mercado por modalidade PJ e região Dez/23

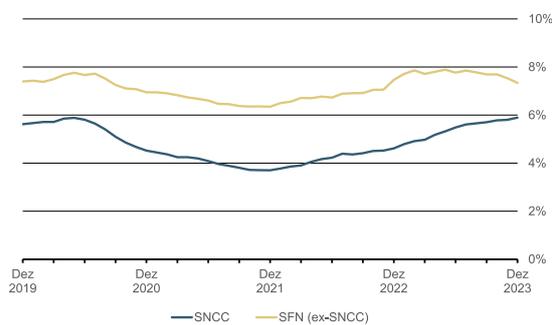


Fonte: SCR

O risco da carteira de crédito do SNCC permanece em crescimento. A participação dos ativos problemáticos (APs) na carteira do SNCC manteve a trajetória de crescimento iniciada em 2022 e alcançou 5,9% ao final do ano, indicador próximo ao observado antes da pandemia (Gráfico 3.20). No SFN, a evolução dos APs apresentou trajetória diversa, com estabilidade no segundo e no terceiro trimestres e queda no último. O aumento dos APs na carteira no SNCC é consequência do apetite ao risco que o segmento vem atuando nos últimos anos, com elevado crescimento da carteira em modalidades PF e portes PJ com materialização de risco em ascensão.

23 Neste ano, os dados relativos à participação de mercado por região foram gerados com base na localidade do tomador do crédito, diferentemente do ano anterior, quando os mesmos dados foram gerados com base na localidade da instituição financeira que concedeu o crédito.

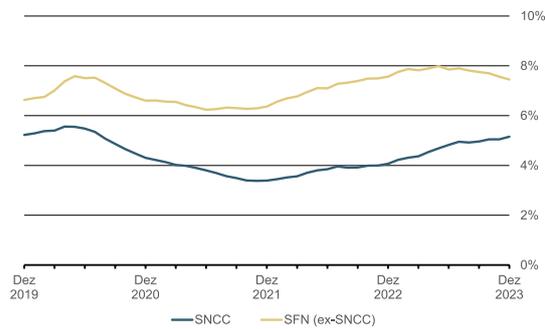
Gráfico 3.20 – Ativos problemáticos



Fonte: SCR

O risco da carteira de crédito PF do SNCC segue em crescimento. A participação dos APs na carteira PF segue em evolução, saindo de 4,1% em 2022 para 5,2% em 2023. Esse aumento do risco da carteira do SNCC se diferencia do SFN, em que a participação dos APs já mostrou retração no último ano, após o ciclo de crescimento pós-pandemia (Gráfico 3.21). Apesar da tendência de crescimento, o SNCC possui historicamente níveis mais baixos de APs na carteira PF devido ao perfil da carteira, concentrada em tomadores de renda mais alta e em modalidades de menor risco (Gráficos 3.5 e 3.15).

Gráfico 3.21 – Ativos problemáticos
Pessoa física

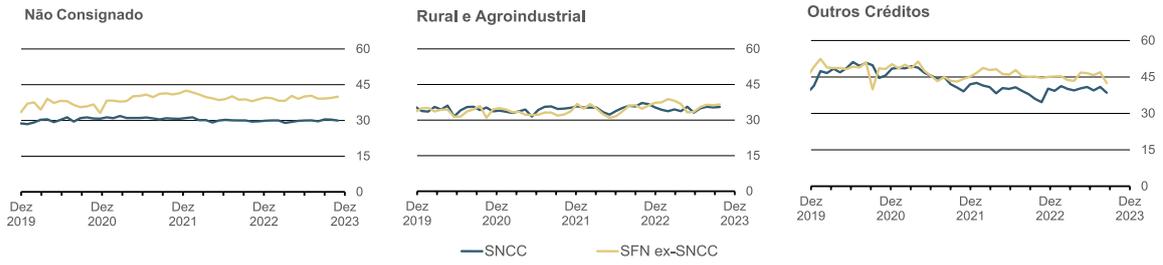


Fonte: SCR

Os critérios de contratação de crédito nas principais modalidades PF permanecem estáveis. Os parâmetros de aprovação de crédito, avaliados por meio do score de contratação²⁴, mostram que o risco assumido pelo SNCC nas concessões de crédito das principais modalidades PF se manteve estável e inferior ao do SFN em 2023. Na modalidade rural e agroindustrial, o risco das concessões do SNCC segue em níveis próximos aos do SFN, enquanto, nas modalidades não consignado e outros créditos, o risco das concessões das cooperativas é inferior ao das demais entidades (Gráfico 3.22). A estabilidade dos parâmetros de aprovação indica que as cooperativas mantiveram sua política de concessão de crédito constante no último ano, mas a piora da capacidade de pagamento dos tomadores PF levou ao aumento da participação dos APs na carteira.

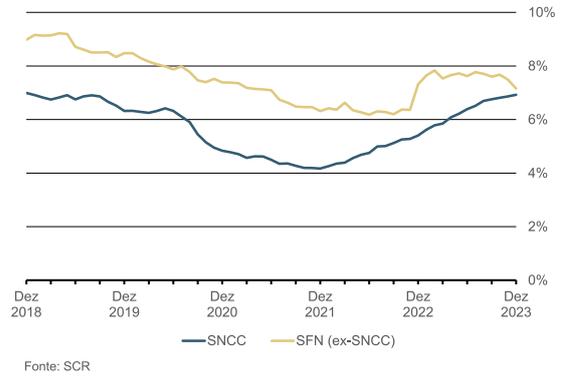
24 O score de contratação é uma medida que quantifica o risco de crédito das operações contratadas pelas ES em cada data-base se tornarem APs nos doze meses subsequentes. O score é estimado por um modelo estatístico proprietário do BC, que considera variáveis do tomador e da operação. Quanto mais alto o score, maior o risco da operação.

Gráfico 3.22 – Score de contratação PF



A materialização de risco na carteira PJ aumentou no SNCC e se aproximou do nível observado no SFN. O risco da carteira de crédito PJ permanece aumentando no SNCC com a participação dos APs evoluindo de 5,4% em 2022 para 6,9% em 2023 (Gráfico 3.23). Esse nível já é próximo ao do SFN, que estabilizou ao longo do último ano e reduziu no último trimestre. Essa diferença de trajetória pode ser explicada pela concentração do crédito do SNCC nas MPMEs, mais suscetíveis a oscilações da atividade econômica, e em modalidades de maior risco, como capital de giro.

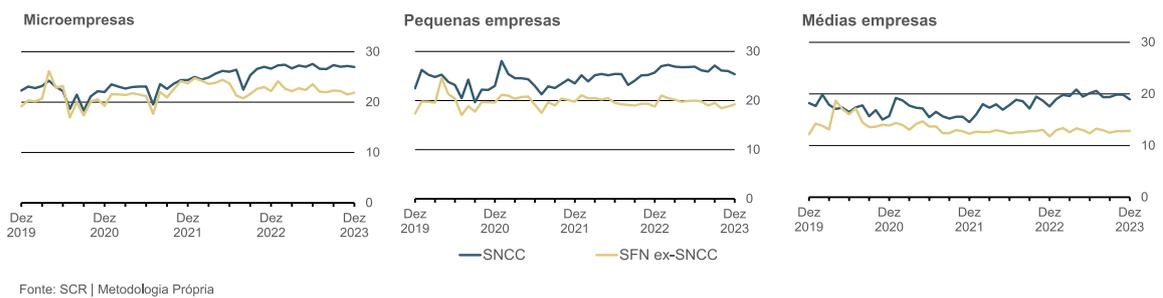
Gráfico 3.23 – Ativos problemáticos Pessoa jurídica



O risco das concessões de crédito na carteira PJ do SNCC segue estável, mas superior ao do SFN. Os parâmetros de aprovação de crédito, avaliados por meio do score de contratação, mostram que o risco assumido pelo SNCC nas concessões de crédito a MPMEs é consistentemente maior que

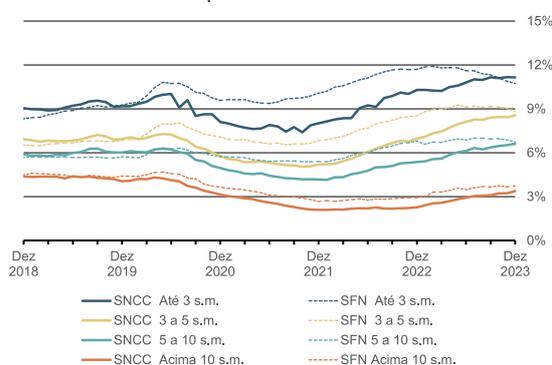
o do SFN em todos os portes, indicando uma política de concessão de crédito mais agressiva. Nas microempresas, observa-se uma consolidação do score de contratação do SNCC em patamar mais elevado que o SFN em 2023 (Gráfico 3.24).

Gráfico 3.24 – Score de contratação PJ



O aumento dos APs da carteira de crédito PF ocorreu em todas as faixas de renda do tomador, com maior intensidade nas rendas intermediárias. Todas as faixas de renda dos tomadores apresentaram aumento dos APs na carteira do SNCC em 2023, mas o crescimento foi maior nos segmentos de renda de três a cinco salários mínimos e de cinco a dez salários mínimos (Gráfico 3.25). Os APs dos tomadores com renda até três salários mínimos no SNCC já são superiores aos do SFN.

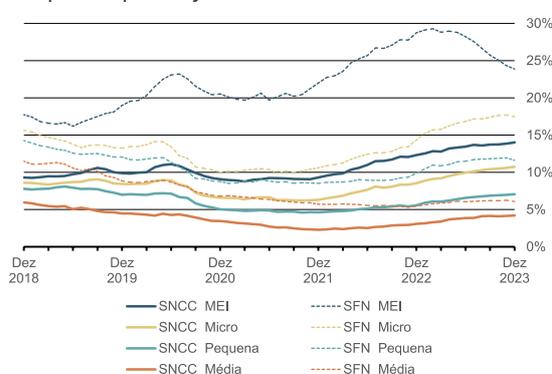
Gráfico 3.25 – Ativos problemáticos
Por faixa de renda – pessoa física



Fonte: SCR

O aumento dos APs da carteira de crédito PJ se concentrou nas operações com microempreendedores individuais (MEIs) e microempresas. Todos os portes de empresa apresentaram aumento dos APs, mas o crescimento ocorreu com maior intensidade nos MEIs e nas microempresas, que possuem grande participação na carteira do SNCC. No SFN, houve redução nos APs dos MEIs e aumento nos demais portes (Gráfico 3.26).

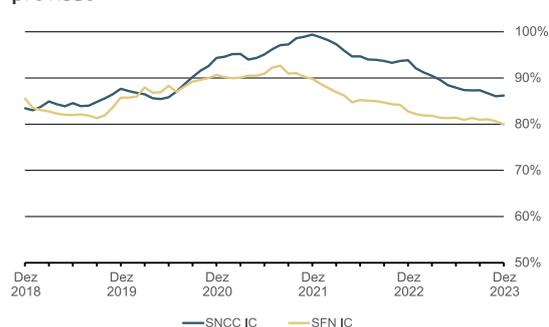
Gráfico 3.26 – Ativos problemáticos
Por porte – pessoa jurídica



Fonte: SCR

O provisionamento para APs continuou a trajetória descendente iniciada em 2022. A relação entre as provisões para perdas em crédito e os APs continuou a trajetória de queda iniciada no último ano e alcançou 86,2% em 2023. O índice continua superior ao do SFN, que finalizou o ano em 79,9% (Gráfico 3.27). A trajetória descendente do provisionamento para APs no SNCC sinaliza tendência de retorno do índice aos níveis anteriores aos da pandemia.

Gráfico 3.27 – Cobertura de ativos problemáticos por provisão



Fonte: SCR

As provisões para perdas de crédito permanecem suficientes para suportar as perdas esperadas. O nível de provisões para perdas de crédito cresceu de 4,3% da carteira em 2022 para 5,1% em 2023, consequência do aumento do risco das operações. Considerando estimativas de perda esperada para a carteira de crédito realizadas pelo BC com base em modelos proprietários de probabilidade de *default* (PD) e de perda dado o *default* (LGD), o provisionamento mantém-se acima das perdas esperadas, com índice de cobertura de 1,06 (Tabela 3.1).

Tabela 3.1 – Perda Esperada e Provisão

	Perda Esperada	Provisão	Cobertura
SNCC dez/22	3,8%	4,3%	1,13
SNCC dez/23	4,8%	5,1%	1,06

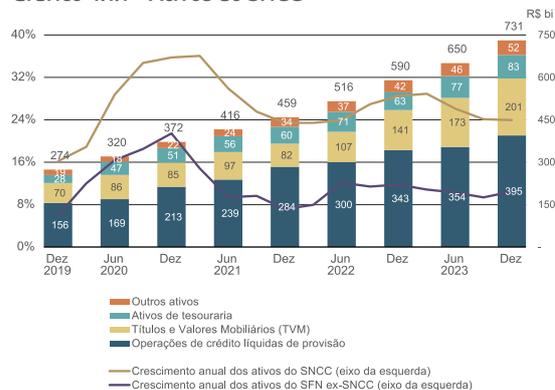
4 Principais dados econômico-financeiros

4.1 Ativos (SNCC)

Os ativos do SNCC seguem a tendência de crescimento acima do observado no restante do SFN, apesar da desaceleração no seu ritmo, principalmente do crédito. O crédito reduziu ainda mais o ritmo de expansão, em linha com o mercado bancário, mas mantendo-se como o ativo mais relevante do SNCC e com crescimento significativamente superior ao do restante do SFN. Os TVM e ativos de tesouraria apresentaram crescimento expressivo, impulsionados pela manutenção da taxa Selic em patamares ainda elevados. A participação dos TVM no total de ativos do segmento manteve a trajetória de alta e, como efeito, aumentou a liquidez do SNCC.

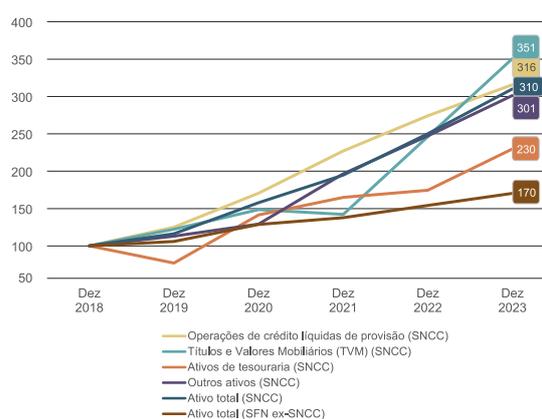
Os ativos do SNCC, assim como em anos anteriores, cresceram bem acima do observado no SFN. Os ativos totais do SNCC²⁵ atingiram o valor de R\$730,9 bilhões em dezembro de 2023, com crescimento anual de 23,9%, portanto abaixo do ano anterior (+28,5%), mas ainda bem superior ao observado no SFN (exceto SNCC), cuja elevação foi de 10,5% no ano (Gráfico 4.1.1). As operações de crédito (líquidas de provisão), ativos mais relevantes do SNCC, apresentaram crescimento mais contido no ano (+15,2%)²⁶, enquanto os TVM, em conjunto com os ativos de tesouraria, cresceram 39,1%. O SNCC acumulou, nos últimos cinco anos, um aumento de 210% nos ativos, suportado pelo crescimento de 216% do crédito, enquanto a expansão conjunta dos demais segmentos do SFN foi de 70% no mesmo período (Gráfico 4.1.2).

Gráfico 4.1.1 – Ativos do SNCC



Fonte: Cosif

Gráfico 4.1.2 – Evolução dos ativos do SNCC
Base dez/2018 = 100



Fonte: Cosif

O crédito, principal componente dos ativos do SNCC, continuou a reduzir sua participação, em cenário de desaceleração das novas concessões e de maior materialização do risco de crédito. Com crescimento abaixo do restante dos ativos, o crédito do SNCC reduziu sua participação, pelo segundo ano consecutivo, para 54% do ativo total em dezembro de 2023 (58,1% em 2022). Em contrapartida, os TVM aumentaram sua participação para 27,5% dos ativos do SNCC (24% em 2022) (gráficos 4.1.3, 4.1.4 e 4.1.5). Essa mudança no perfil de ativos do SNCC se insere

25 Os ativos totais do SNCC foram calculados com base nos balancetes combinados dos bancos cooperativos, das confederações de crédito e das centrais dos sistemas de dois níveis, além dos balancetes individuais das singulares independentes. Nos balancetes combinados, as operações realizadas entre instituições do mesmo sistema cooperativista são eliminadas, o que permite a visão do segmento considerando apenas as transações realizadas com terceiros.

26 Operações de crédito (líquidas de provisão), com base nos dados contábeis. Diverge das informações do Capítulo 3, que trata da carteira ativa, com base nos dados do Sistema de Informações de Crédito (SCR).

no movimento conjuntural de restrições do cenário de crédito do SFN. Porém, a ausência do cooperativismo no atendimento às demandas por crédito de seus associados é mantida.

Gráfico 4.1.3 – Evolução dos ativos do SNCC no ano

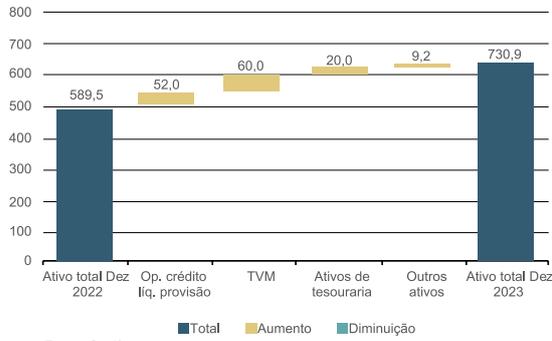


Gráfico 4.1.4 – Composição dos ativos do SNCC

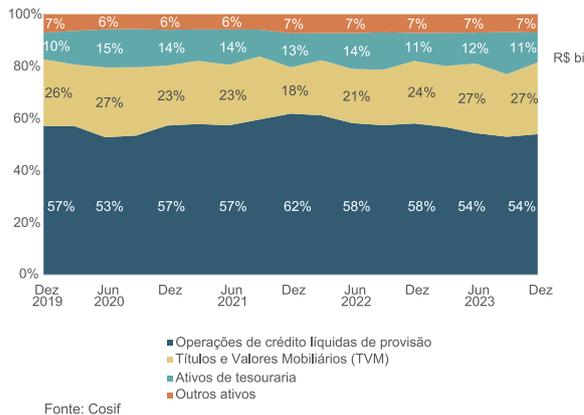
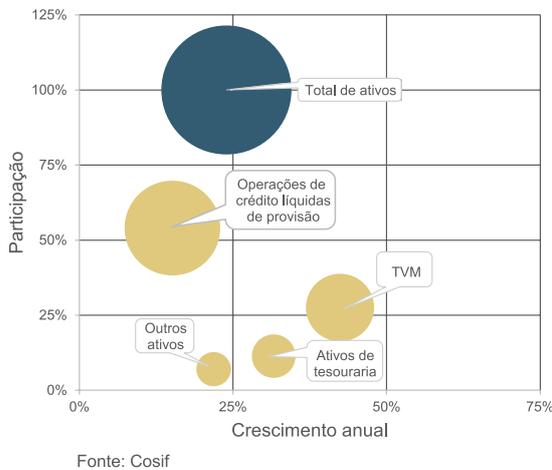


Gráfico 4.1.5 – Ativos do SNCC: crescimento anual e participação
Círculo: estoque em dezembro de 2023



O crescimento dos ativos com maior liquidez do SNCC foi impulsionado pela carteira de títulos de renda fixa. Diante da desaceleração no ritmo de expansão do crédito, a liquidez do SNCC foi beneficiada com aumento de 39,1% dos recursos líquidos (Gráfico 4.1.6). Com o relevante aumento dos títulos de renda fixa (+48,6%) no ano, esses representam a maior parte da liquidez do segmento (55%). O SNCC aloca a liquidez por meio da centralização financeira²⁷ (47%) ou diretamente pelas singulares (53%) (Gráfico 4.1.7).

Gráfico 4.1.6 – Recursos de liquidez do SNCC

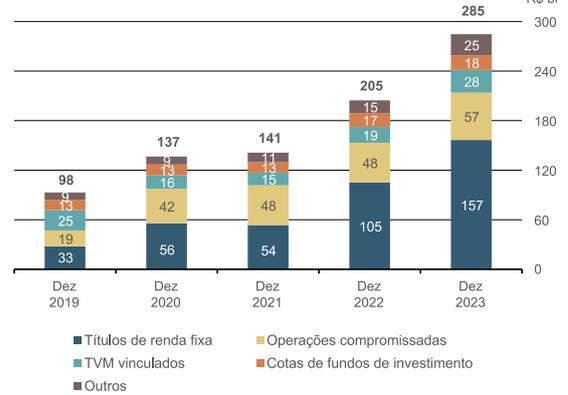
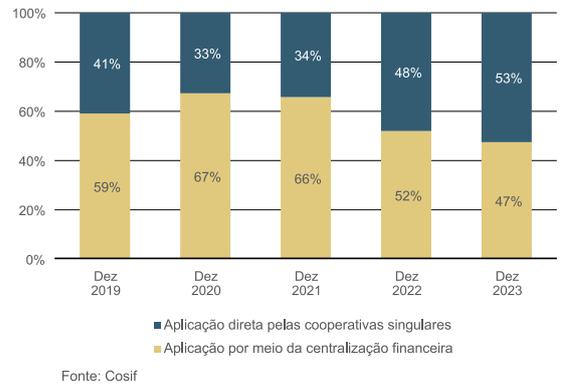


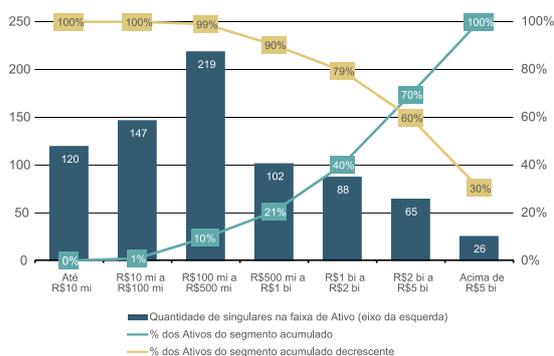
Gráfico 4.1.7 – Aplicação dos recursos de liquidez do SNCC



²⁷ Centralização financeira ou aplicação centralizada de recursos corresponde à aplicação dos recursos disponíveis das singulares por meio dos próprios sistemas cooperativos, incluindo as cooperativas centrais, confederações de crédito e/ou os bancos cooperativos, tendo como efeitos positivos a maximização da rentabilidade e a melhor distribuição e alocação dos recursos dentro do próprio segmento.

Os ativos do SNCC se concentram em relativamente poucas cooperativas singulares de crédito. Em dezembro de 2023, 486 cooperativas singulares de crédito (63,4% do total) possuíam individualmente ativos inferiores a R\$500 milhões e detinham apenas 9,7% dos ativos totais do segmento. Por outro lado, apenas 91 singulares (11,9% do total) possuíam individualmente ativos superiores a R\$2 bilhões e detinham 60% dos ativos (Gráfico 4.1.8).

Gráfico 4.1.8 – Ativos das cooperativas singulares por faixa de valor em dezembro de 2023



Fonte: Cosif

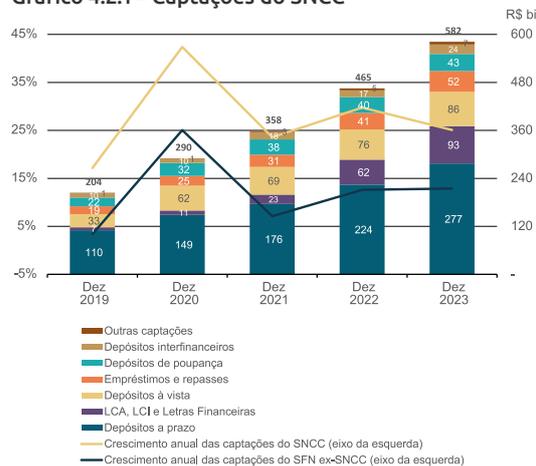
4.2 Captações (SNCC)

As captações do SNCC seguem a tendência de crescimento maior que o restante do SFN com o bom desempenho dos depósitos a prazo e das letras de crédito. Em termos absolutos, o maior crescimento continuou sendo da carteira de depósitos a prazo, principal modalidade de captação. Em termos relativos, destaque para a evolução da Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) e da Letra de Crédito Imobiliário (LCI). O crescimento dos recursos captados de municípios também foi relevante. Os depósitos à vista e os depósitos de poupança apresentaram crescimento mais modesto.

O estoque de captações do SNCC também seguiu crescendo acima do restante do SFN com o bom desempenho dos depósitos a prazo e dos instrumentos com isenção tributária. O estoque de captações do SNCC aumentou 25,1% no ano, totalizando R\$581,6 bilhões em dezembro de 2023 (Gráfico 4.2.1), enquanto no SFN (exceto SNCC),

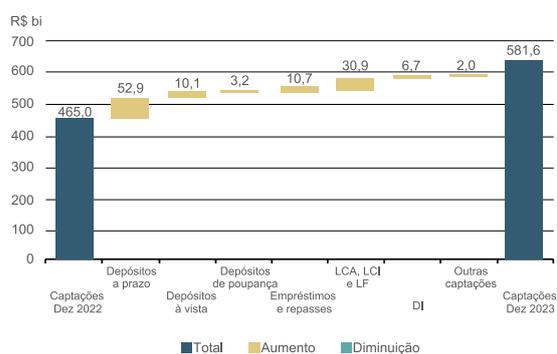
o crescimento foi de 12,9%. Os instrumentos de captação mais representativos são os depósitos a prazo (crescimento anual de 23,7%) e as letras de crédito (LCA, LCI) e letras financeiras (LF), que, consideradas em conjunto, ultrapassaram os depósitos à vista. As LCA e LCI, atrativas para os associados pela rentabilidade e isenção tributária, apresentaram crescimento anual de 50,6% e 62,1%, respectivamente. Em um cenário de taxa Selic elevada, a poupança perdeu competitividade frente às opções de investimento mais compatíveis com a evolução da taxa básica de juros (Gráfico 4.2.2). Assim como os ativos do SNCC, o aumento das captações em cinco anos (235%) foi substancialmente mais relevante do que o dos demais segmentos do SFN (76%) no mesmo período (Gráfico 4.2.3).

Gráfico 4.2.1 – Captações do SNCC



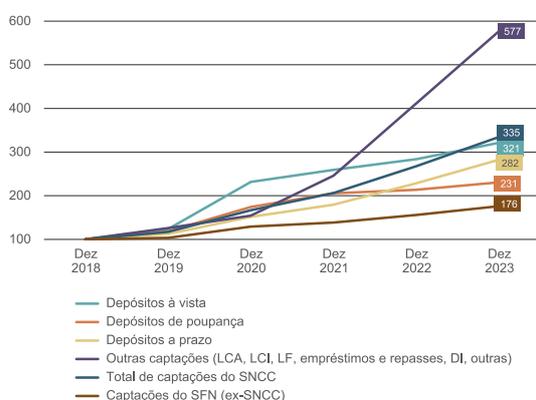
Fonte: Cosif

Gráfico 4.2.2 – Evolução dos instrumentos de captação do SNCC no ano



Fonte: Cosif

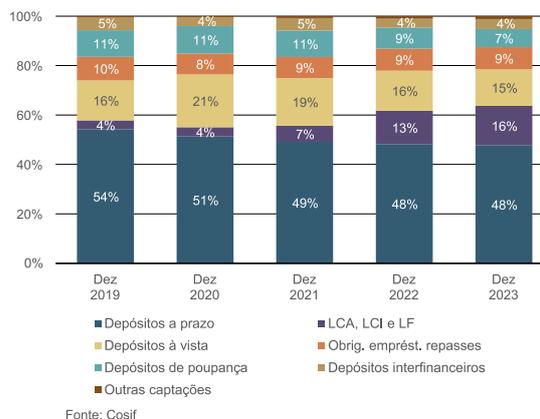
Gráfico 4.2.3 – Evolução das captações do SNCC
Base dez/2018 = 100



Fonte: Cosif

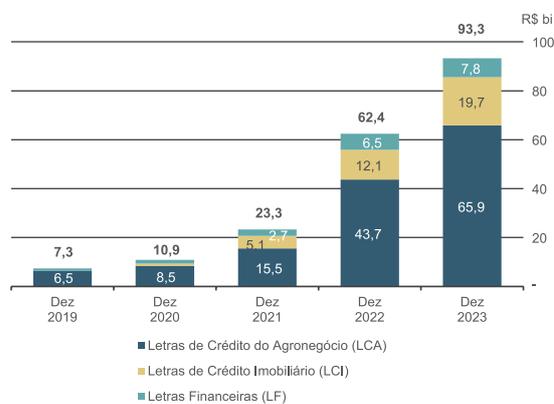
A diversificação dos instrumentos de captação do SNCC se consolidou, com destaque para as LCAs. O depósito a prazo continua sendo o instrumento de captação mais representativo do SNCC (47,6% do estoque total de captações em dezembro de 2023), seguido das letras de crédito (LCA, LCI) e LF, que, consideradas em conjunto (16% do total), ultrapassaram os depósitos à vista (14,8%). A poupança e o depósito à vista perderam espaço para instrumentos que proporcionam rentabilidade em linha com Selic (Gráfico 4.2.4). Nesse contexto, as letras de crédito (LCA e LCI) e as LF expandiram, em conjunto, 49,5% no ano, impulsionadas sobretudo pelas LCAs. Estas últimas representam a maior parcela desse grupo e já respondem por 11,3% do total das captações, sendo seus vínculos com direitos creditórios relacionados às carteiras de crédito rural e agroindustrial, principal modalidade de crédito do SNCC (Gráfico 4.2.5). Porém, com as recentes mudanças normativas relativas a esses instrumentos (LCA e LCI), há expectativa de desaceleração desse crescimento.

Gráfico 4.2.4 – Composição das captações do SNCC



Fonte: Cosif

Gráfico 4.2.5 – Estoque de LCA, LCI e LF no SNCC



Fonte: Cosif

A participação dos associados PJ nas captações do SNCC vem crescendo. Enquanto as PFs vêm mantendo uma participação nas captações do SNCC perto de 50% nos últimos anos, cresce a participação das PJs, chegando a 36,9% do total das captações em dezembro de 2023, reduzindo a dependência de recursos captados de outras instituições financeiras por meio de repasses, depósitos interfinanceiros e operações compromissadas (Gráficos 4.2.6 e 4.2.7).

Gráfico 4.2.6 – Perfil de captação do SNCC por tipo de investidor

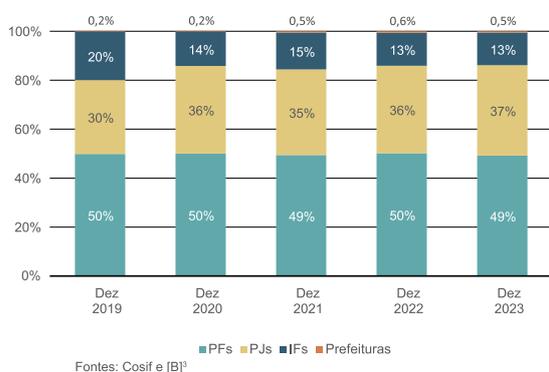
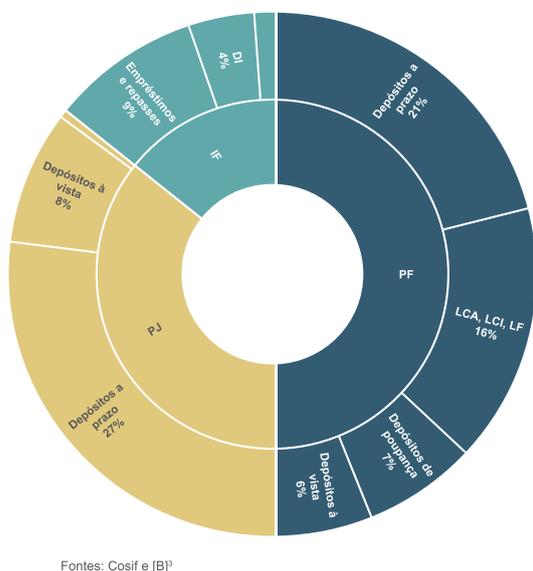
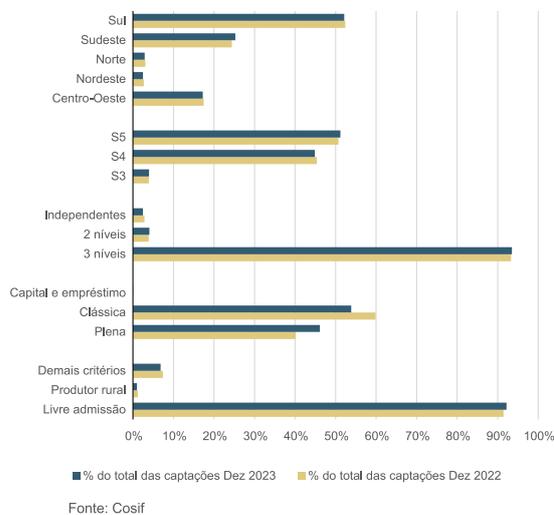


Gráfico 4.2.7 – Perfil de captação do SNCC por tipo de investidor e instrumento em dez/2023



Nas singulares, se observa concentração das captações em grupos de cooperativas, tendo por base os critérios de segmentação. Considerando a segmentação por categoria, as cooperativas plenas (apenas 11% do total) são responsáveis por 46% do total de captações. Quanto à organização sistêmica, as singulares pertencentes a sistemas de três níveis (69% do total) respondem por 94% das captações. Já as cooperativas do S3 e do S4 (apenas 13% do total) captam 49% do total de recursos (Gráfico 4.2.8).

Gráfico 4.2.8 – Captação das cooperativas singulares por segmentação



Enquanto a maioria dos depósitos a prazo das cooperativas singulares de crédito são de PJs, as PFs são responsáveis pela quase totalidade das captações por LCA e LCI. As PJs correspondem a 20% dos depositantes e já são responsáveis por 55,9% do saldo de depósitos a prazo. Em dezembro de 2023, 12,2% dos depositantes de depósitos a prazo nas cooperativas singulares de crédito (10,5% em 2022) possuíam saldo acima de R\$100 mil e detinham 87,6% do total do estoque desse instrumento (85,3% em 2022) (Gráficos 4.2.9 e 4.2.10). As PFs são responsáveis por quase a totalidade das captações por LCA e LCI, em que 34,2% e 38,3% dos depositantes possuíam saldo acima de R\$100 mil e detinham, respectivamente, 87,7% e 89,8% do total do estoque desses instrumentos em dezembro de 2023. Considerados em conjunto (depósitos a prazo, LCA, LCI e LF), as PFs contavam com 55,9% do saldo e representavam 82,2% do total de 4,3 milhões de depositantes.

Gráfico 4.2.9 – Distribuição dos depósitos a prazo e LCA/LCI/LF do SNCC por tipo de depositante e faixa de valor – Valor dos depósitos

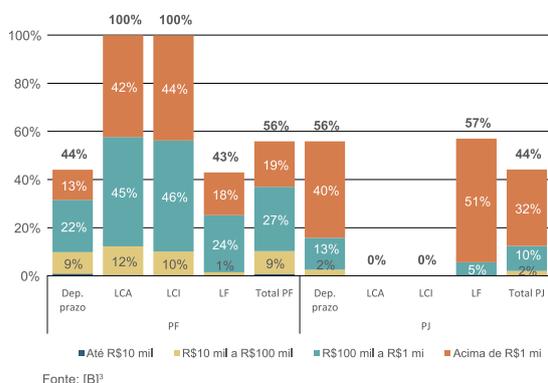
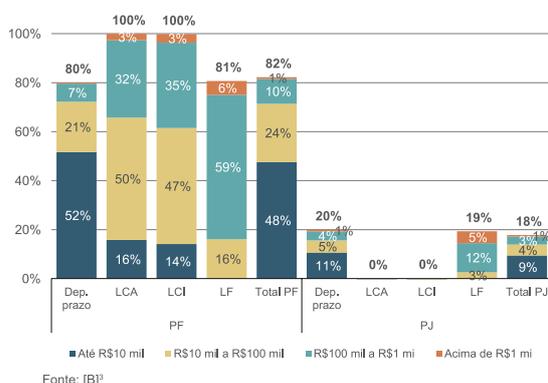


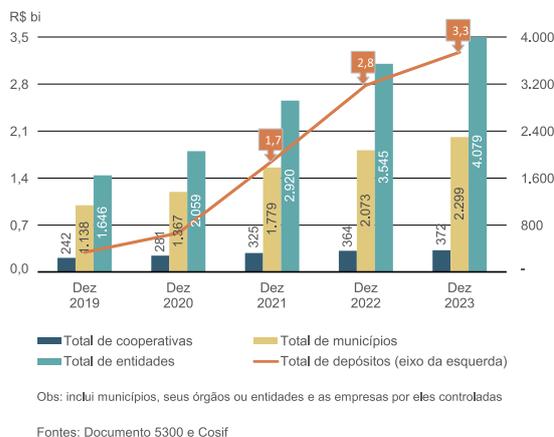
Gráfico 4.2.10 – Distribuição dos depósitos a prazo e LCA/LCI/LF do SNCC por tipo de depositante e faixa de valor – Quantidade de depositantes



O estoque de recursos captados de municípios reduziu o ritmo de crescimento no ano. O estoque de recursos captados de municípios²⁸ pelas cooperativas de crédito atingiu R\$3,3 bilhões em dezembro de 2023 (Gráfico 4.2.11), incremento de 17,7% em relação ao ano anterior, e continua correspondendo a somente 0,9% do total de depósitos à vista e a prazo do SNCC. No final de 2023, 372 cooperativas de crédito declararam ter relacionamento com municípios, órgãos, entidades ou empresas ligadas, totalizando 4.079 relacionamentos. Tais entes estão localizados em 2.299 municípios diferentes (crescimento de 10,9% no ano), sendo 87% com menos de cinquenta mil habitantes.

28 Incluídos seus órgãos ou entidades e empresas por eles controladas. Permissão concedida pela Lei Complementar 161, de 4 de janeiro de 2018.

Gráfico 4.2.11 – Relacionamentos das cooperativas de crédito com municípios



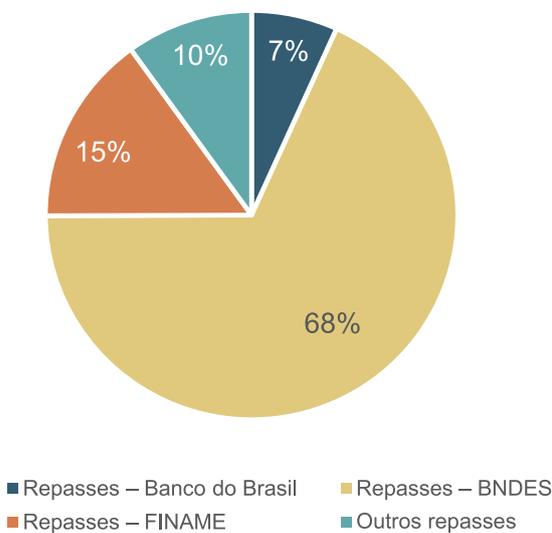
O estoque de poupança, concentrado nos bancos cooperativos e repassados às singulares, cresceu no ano abaixo dos demais instrumentos. O estoque de poupança rural²⁹ no SNCC era de R\$39,7 bilhões em dezembro de 2023 (+7,7% no ano). Desse total, apenas 3,1% foram captados por cooperativas singulares de crédito, com a maior parte sendo captada pelos bancos cooperativos e subsequente repasse às singulares para aplicação em crédito rural. Os depósitos de poupança no âmbito do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE)³⁰ somavam R\$3,0 bilhões, crescimento de 12% no ano, também com preponderância dos repasses pelos bancos cooperativos (78%).

Empréstimos e repasses cresceram próximos ao total de captações, e depósitos interfinanceiros avançaram em um ritmo maior. As captações do SNCC por meio de empréstimos e repasses cresceram 25,9% em 2023 e o estoque em dezembro era de R\$52,1 bilhões. Dos repasses (R\$45,2 bilhões), 68,2% correspondem a repasses do BNDES (Gráfico 4.2.12). Já os depósitos interfinanceiros (94,2% vinculados ao cumprimento de exigibilidades do crédito rural) aumentaram 39,8% no ano, com o estoque em dezembro chegando a R\$23,6 bilhões.

29 Resolução 4.716, de 25 de abril de 2019. Permissão para cooperativas singulares de crédito que possuam autorização do BC para operar em crédito rural, com cumprimento de determinadas exigências.

30 Resolução 4.763, de 27 de novembro de 2019. Autorização para captação de depósitos de poupança no âmbito do SBPE e para emissão de Letra Imobiliária Garantida (LIG) pelas cooperativas de crédito.

Gráfico 4.2.12 – Obrigações por repasses no SNCC em dezembro de 2023



Fonte: Cosif

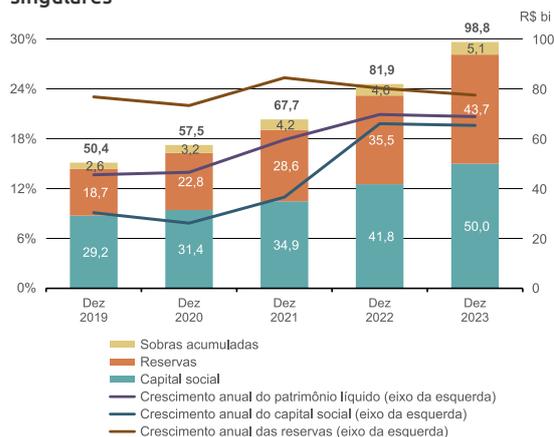
Os depositantes das cooperativas de crédito e dos bancos cooperativos contam com garantia do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), semelhante ao Fundo Garantidor de Créditos (FGC) dos bancos. A garantia do FGCoop é de até R\$250 mil em caso de intervenção ou liquidação extrajudicial. Conforme o Relatório Anual 2023 do FGCoop, 98,74% dos associados depositantes estavam totalmente cobertos pela garantia desse fundo. Em valor, ao final de 2023, a cobertura do FGCoop correspondia a 52,46% dos depósitos elegíveis.

4.3 Patrimônio líquido (cooperativas singulares)

O crescimento do patrimônio líquido (PL) manteve-se em menor ritmo que os ativos e captações, com o segmento se alavancando financeiramente. O PL das cooperativas singulares cresceu consistentemente nos últimos anos, mas em ritmo menor do que as captações e os ativos. Em consequência, há aumento da alavancagem financeira, o que tende, diante do contexto do segmento, a otimizar a relação ativo *versus* capital alocado nas entidades. O crescimento do PL continua tendo participação relevante das reservas patrimoniais, decorrente da retenção de parte dos resultados positivos das cooperativas, fundamental para viabilizar a expansão do segmento.

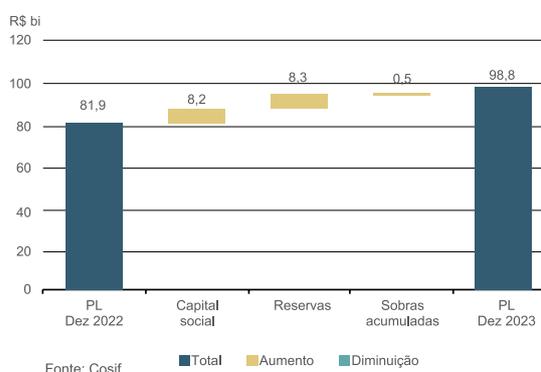
O PL das cooperativas singulares manteve o crescimento consistente dos últimos anos, embora abaixo da expansão dos ativos e das captações. O PL total das cooperativas singulares de crédito cresceu 20,6% no ano, alcançando R\$98,8 bilhões em dezembro de 2023 (Gráfico 4.3.1). O capital social, principal componente do PL (50,6%), teve um aumento absoluto no ano semelhante às reservas, essas com crescimento maior em termos percentuais (+23,3% no ano) (Gráfico 4.3.2). As reservas³¹, que são constituídas por meio de retenção de parte das sobras do exercício, já correspondem a 44,3% do total do PL das singulares (37,1% em 2019), mostrando a importância da geração de resultados positivos pelas cooperativas, de modo a contribuir para a sustentabilidade econômico-financeira e para a expansão do segmento.

Gráfico 4.3.1 – Patrimônio líquido das cooperativas singulares



Fonte: Cosif

Gráfico 4.3.2 – Evolução do patrimônio líquido (PL) das cooperativas singulares no ano

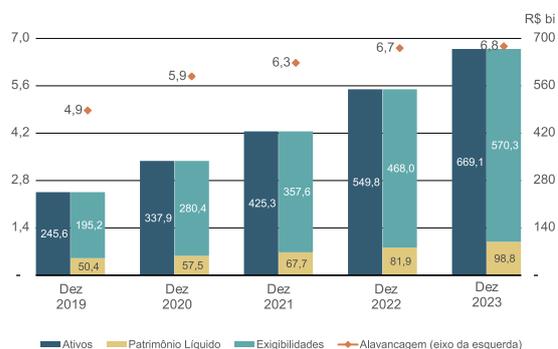


Fonte: Cosif

31 Do total de reservas patrimoniais das cooperativas singulares existentes em dezembro de 2023, 93% se referem às reservas legais e os demais 7% estão relacionados a outras reservas estatutárias.

O aumento da alavancagem devido à adaptação da estrutura patrimonial do segmento à sua expansão das captações e dos ativos além do PL se manteve no último ano, embora em menor ritmo do que nos anos anteriores. Diferentemente dos anos anteriores, em 2023, o crescimento proporcional do PL das cooperativas singulares esteve próximo da expansão das captações e dos ativos. Esse comportamento proporcionou uma pequena elevação da alavancagem financeira, que passou de 6,7 em dezembro de 2022 para 6,8 em dezembro de 2023 (Gráfico 4.3.3).

Gráfico 4.3.3 – Estrutura patrimonial das cooperativas singulares



Fonte: Cosif

DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS, DESTINAÇÃO AO FUNDO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EDUCACIONAL E SOCIAL (FATES) E RATEIO DE PERDAS EM COOPERATIVAS DE CRÉDITO

Este boxe apresenta as principais conclusões de uma pesquisa conduzida pelo BC ao longo de 2023 sobre a destinação dos resultados do exercício de 2022 das cooperativas singulares de crédito³². A pesquisa focou na percepção de cada instituição sobre o tema e os dados agregados representam médias simples das respostas de cada cooperativa respondente³³.

Nesse contexto, é importante diferenciar o conceito de resultado entre uma sociedade cooperativa e uma sociedade de capital, especificamente em relação a seus objetivos e formas de distribuição.

Quadro 1

Sociedade de Capital	Sociedade Cooperativa
Tem objetivo de gerar lucro e maximizar o retorno aos acionistas	Tem objetivo de atender às necessidades dos cooperados, sem fins lucrativos.
Resultado financeiro, ou lucro, é reinvestido ou distribuído aos acionistas como dividendos na proporção da participação no capital	Resultado financeiro é reinvestido ou distribuído aos cooperados como sobra de acordo com a participação nas operações da cooperativa.

Quase a totalidade das cooperativas de crédito (95%) apresentou sobras em 2022. Considerando o agregado das respostas delas, essas sobras foram destinadas conforme apresentado no Gráfico 4.3.4.

Gráfico 4.3.4 – Destinação das sobras



Pelas respostas das cooperativas, em média, cerca de 57% das destinações das sobras (Fundo de Reserva e Outros Fundos Facultativos) contribuem para fortalecer a estrutura de capital da cooperativa, demonstrando uma atenção com a capitalização das instituições, fundamental para sustentar e fazer frente ao crescimento de suas operações nos últimos anos.

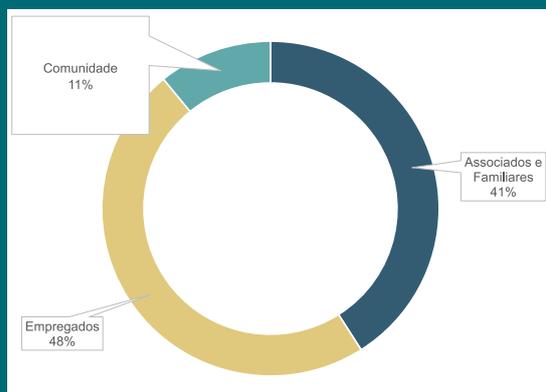
Outro destaque da pesquisa foi a destinação de 9% das sobras ao Fates, parcela superior ao mínimo de 5% definido pela Lei 5.764/1971. Com o objetivo de promover atividades de incremento técnico, educacional e social que beneficiem os associados, os seus familiares, os empregados e a comunidade, essa destinação complementar está em linha com os princípios do cooperativismo.

Por outro lado, ao se detalhar os dados, notou-se que, em média, as cooperativas decidiram nos processos assembleares de 2023 destinar quase a metade do Fates aos empregados das instituições (Gráfico 4.3.5) e outros 41% aos associados e seus familiares, ficando a comunidade com apenas 11% das destinações. Cabe destacar que a possibilidade de utilização de recursos do Fates para a comunidade foi permitida a partir setembro de 2022, com a aprovação da Lei Complementar 196/2022, sendo ainda muito recente em relação ao período da pesquisa.

32 A pesquisa foi enviada para todas as cooperativas singulares ativas que compunham o SNCC em 31 de dezembro de 2023 (768 instituições), tendo sido recebidas 609 respostas (79% do total).

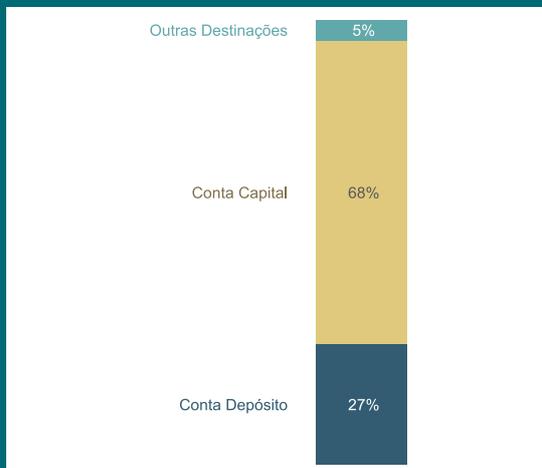
33 Como não foram ponderadas pelos resultados das instituições, as conclusões aqui presentes não necessariamente guardam relação com o setor cooperativo como um todo. Adicionalmente, enquanto a metodologia das seções 4.3 e 4.4 deste panorama é baseada nas informações e documentos contábeis remetidos pelas cooperativas ao BC, essa pesquisa se baseia no envio de questionários respondidos pelas cooperativas, podendo naturalmente haver divergências.

Gráfico 4.3.5 – Destinações do Fates



Ainda pelas respostas à pesquisa, 7% das sobras, em média, haviam sido distribuídas aos cooperados na data-base, e o mesmo será feito com grande parcela de sobras acumuladas quando houver a assembleia e a decisão, pois as cooperativas têm até março para isso. A principal forma de distribuição ao cooperado foi em conta de capital (68%), indicando novamente uma intenção de capitalização das cooperativas (Gráfico 4.3.6).

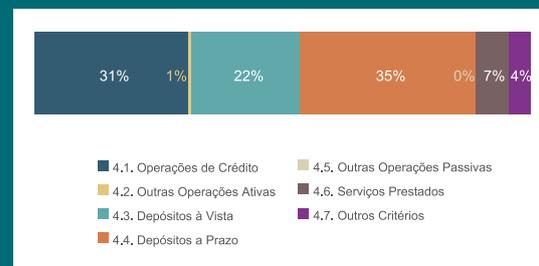
Gráfico 4.3.6 – Forma de distribuição ao cooperado



Os critérios utilizados para a distribuição (Gráfico 4.3.7) foram principalmente baseados no nível de operações de crédito do cooperado e no montante de seus depósitos à vista e a prazo. Em média, as cooperativas destinaram 31% do valor

distribuído aos cooperados com base em suas operações de crédito. Os depósitos à vista e a prazo foram usados como critérios para a distribuição de 22% e 35% do valor, respectivamente.³⁴

Gráfico 4.3.7 – Critérios de distribuição ao cooperado



No entanto, apenas 7% das cooperativas consideraram o consumo de serviços financeiros pelos cooperados como um critério para a distribuição. Isso pode indicar uma oportunidade ainda não explorada pelas cooperativas de diversificar seus critérios de distribuição e de incentivar o aumento das operações dos cooperados.

Na outra ponta, apenas 5% das cooperativas respondentes tiveram perdas no exercício de 2022. Entretanto, dessas, somente 10% (ou 0,5% do total de cooperativas do SNCC) recorreram aos cooperados para o rateio dessas perdas. O restante utilizou os recursos do Fundo de Reserva.

³⁴ Note-se que esses percentuais representam a média das respostas das instituições ao questionário e não necessariamente indicam que esses critérios são usados exclusivamente. Uma cooperativa pode usar múltiplos critérios para determinar a distribuição.

4.4 Resultado (cooperativas singulares)

Após dois anos de trajetória ascendente, a rentabilidade do segmento recuou em 2023 devido, sobretudo, à elevação do custo de captação e das despesas de provisão, acompanhando o movimento do restante do SFN. O recuo da rentabilidade do segmento refletiu o movimento de elevação dos custos de captação e das despesas de provisão, de forma similar ao ocorrido no restante do SFN. O crescimento das despesas de provisão, condizente com a maior materialização de risco recente, foi compensado, em parte, pela elevação das taxas das operações de crédito acima do custo de captação, já impactado pelo início do ciclo de redução da Selic. O crescimento das rendas com TVM e ativos de tesouraria recuou. A rentabilidade líquida dos ativos de renda da intermediação financeira atingiu o menor nível dos últimos cinco anos. Além disso, a continuidade do controle das despesas administrativas não foi suficiente para compensar o baixo crescimento das receitas de serviços, resultando em uma queda da rentabilidade do segmento.

Houve desaceleração do crescimento de receitas e despesas das cooperativas singulares no ano, impactadas pela menor expansão dos ativos e das captações e pelo início do ciclo de redução da taxa básica de juros. Enquanto as receitas das cooperativas singulares cresceram 32,5% em 2023 (+74,7% em 2022), as despesas tiveram um incremento de 36% (+87,6% no ano anterior)³⁵. Dentre as principais fontes de receitas, destaca-se o crescimento do resultado com TVM e tesouraria (+48,6%), com aumento mais contido das rendas de operação de crédito (+25,9%) e das receitas de serviços (+14,9%). Por outro lado, houve relevante expansão das despesas de provisão para operações de crédito (+55,2%), das despesas de captação (+38,9%) e das despesas administrativas (+19,4%) (Gráficos 4.4.1 e 4.4.2). Com isso, o resultado das cooperativas singulares (antes da remuneração anual do capital) em 2023 (R\$17,4 bilhões) apresentou um crescimento de 15,5% em relação a 2022, inferior ao crescimento do ano anterior (+31,7%).

Gráfico 4.4.1 – Principais componentes de receitas e despesas e resultado das cooperativas singulares

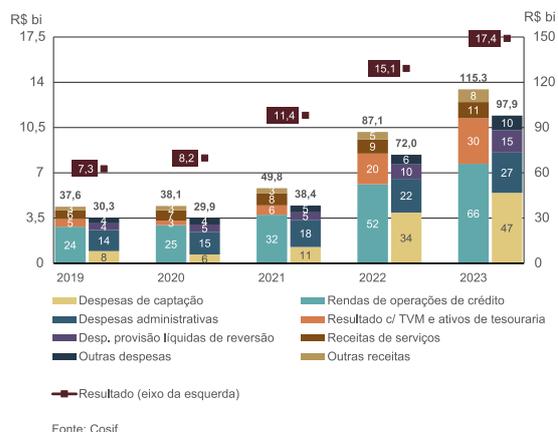
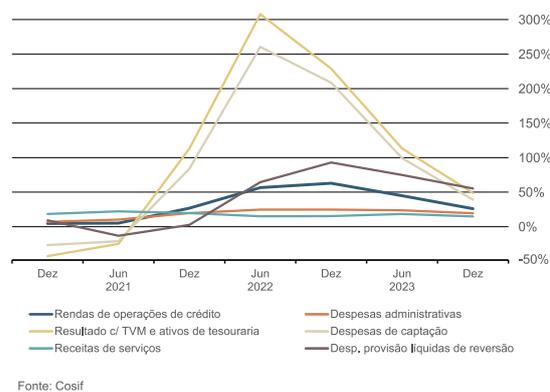
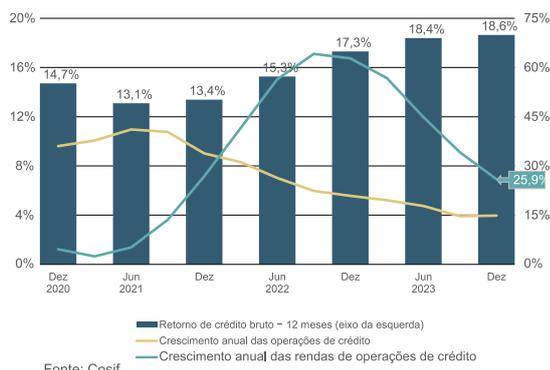


Gráfico 4.4.2 – Taxas de crescimento de receitas e despesas das cooperativas singulares – 12 meses



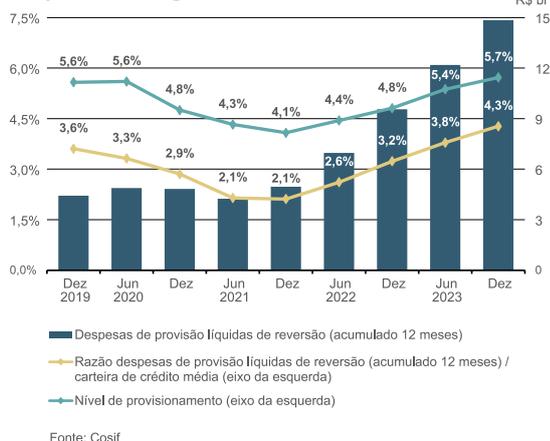
35 Consideradas as despesas de provisão para operações de crédito já líquidas de reversão de provisões.

Gráfico 4.4.3 – Crescimento anual das rendas de operações de crédito das cooperativas singulares



A expansão das despesas de provisão para créditos a partir do início de 2022 refletiu o aumento da materialização de risco de crédito e da inadimplência. Com o aumento da materialização do risco de crédito, as despesas de provisão cresceram em ritmo superior ao da carteira, acompanhando o restante do SFN. Com isso, a relação entre fluxo de provisão e estoque de crédito se elevou (Gráfico 4.4.4).

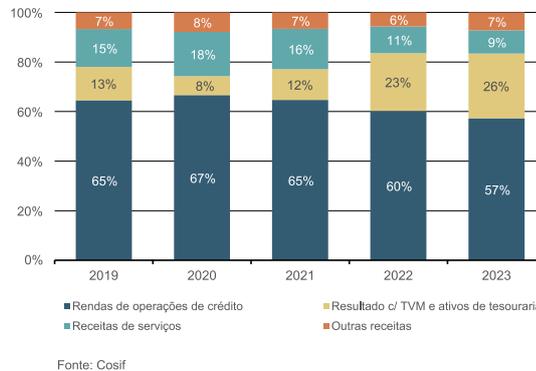
Gráfico 4.4.4 – Despesas de provisão para créditos das cooperativas singulares – 12 meses



A manutenção da Selic em níveis elevados resultou no aumento da participação dos resultados com TVM e ativos de tesouraria na composição das receitas. A representatividade das rendas de crédito na composição das fontes de receita das cooperativas singulares reduziu de 60,3% das receitas em 2022 para 57,3% em 2023. Por outro lado, os resultados com TVM e ativos de tesouraria (incluída a centralização financeira) aumentaram sua participação (de 23,3% em 2022 para 26,2% em 2023) (Gráfico 4.4.5). Esse

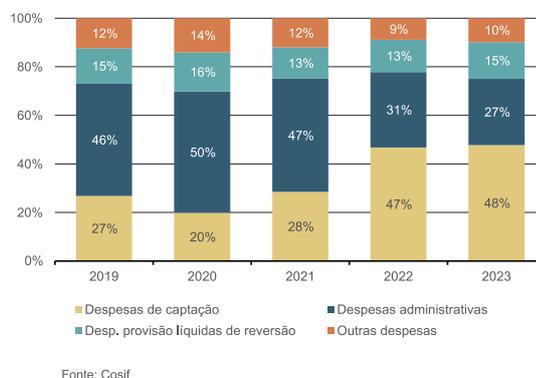
crescimento se deve tanto pelo crescimento da carteira quanto pelo patamar mais elevado da taxa básica de juros.

Gráfico 4.4.5 – Composição das receitas das cooperativas singulares



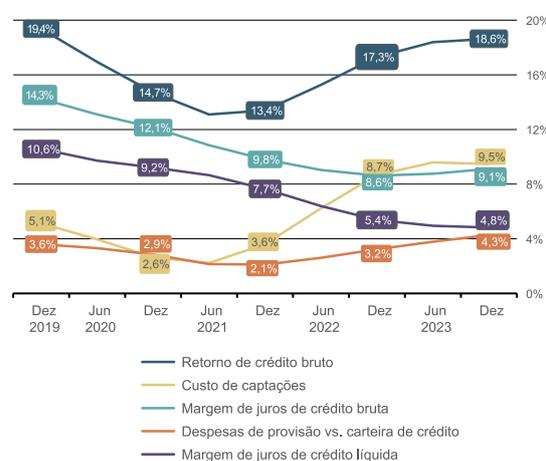
O aumento relevante das despesas de provisão para operações de crédito e de captação refletiu o incremento da materialização do risco de crédito e a expansão do estoque de captações em cenário de taxas elevadas. A expansão das despesas de captação, devida ao aumento do estoque em cenário de taxas elevadas, impulsionaram o crescimento do total das despesas das cooperativas singulares, passando a representar 47,8% das despesas em 2023 (46,8% em 2022). As despesas de provisão apresentaram o maior crescimento relativo devido ao aumento da materialização do risco de crédito, passando a representar 15,1% das despesas. As despesas administrativas, com crescimento mais contido, reduziram sua participação na composição das despesas do segmento (31% em 2022 para 27,3% em 2023) (Gráfico 4.4.6).

Gráfico 4.4.6 – Composição das despesas das cooperativas singulares



O crescimento mais acentuado das taxas médias das operações de crédito em estoque em relação ao custo médio de captação compensou em parte o crescimento das despesas de provisão, com alívio da pressão nas margens de crédito. A incorporação no estoque de operações de crédito contratadas já em período de taxas de juros mais elevadas possibilitou um crescimento do retorno bruto das operações de crédito mais acentuado do que o do custo de captação, este já sendo impactado pelo início do ciclo de redução da Selic. Enquanto o retorno do crédito aumentou em 1,3 p.p. em 2023, o acréscimo no custo de captação foi de 0,8 p.p. (Gráfico 4.4.7). Essa diferença de comportamento do custo de captação *versus* o retorno do crédito no início do ciclo de redução da taxa básica de juros aliviou a pressão sobre a margem de crédito bruta³⁶, que aumentou em 0,5 p.p. Porém, a maior proporção das despesas de provisão em relação à carteira de crédito (+1,1 p.p.) mais que compensou esse efeito, impactando a margem de crédito líquida³⁷, que, ao final, reduziu em 0,6 p.p., atingindo 4,8% no final de 2023, menor nível nos últimos cinco anos.

Gráfico 4.4.7 – Margem de juros do crédito das cooperativas singulares – 12 meses

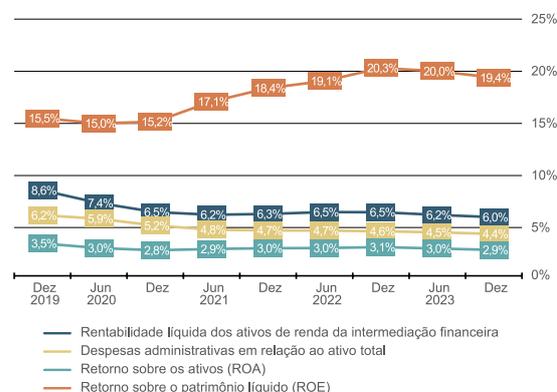


Fonte: Cosif

- 36 Calculada pela diferença entre o retorno de crédito bruto (rendas de crédito acumuladas em doze meses divididas pelo estoque médio da carteira no período) e o custo de captação (despesas de captação acumuladas em doze meses divididas pelo estoque médio de captações no período).
- 37 Calculada pela diferença entre a margem de crédito bruta e as despesas de provisão (despesas de provisão líquidas de reversão acumuladas em doze meses divididas pelo estoque médio da carteira de crédito no período).

A rentabilidade do segmento reverteu a trajetória de alta iniciada em 2021, notadamente com a pressão sobre a margem de crédito. A rentabilidade do segmento, impactada pela pressão sobre a margem líquida de crédito, reverteu a trajetória de alta iniciada em 2021, mesmo com o aumento no retorno da carteira de títulos. Adicionalmente, apesar do ganho de escala, com as despesas administrativas reduzindo sua relevância frente a maior expansão dos ativos, o crescimento dessas despesas foi superior ao do resultado de intermediação financeira. Além disso, as receitas de serviços tiveram um crescimento modesto. Assim, o Retorno Anual sobre os Ativos (ROA)³⁸ do segmento passou de 3,1% em 2022 para 2,9% em 2023 e o Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE)³⁹ de 20,3% para 19,4% (Gráfico 4.4.8). Embora as cooperativas de crédito sejam entidades sem fins lucrativos, a geração consistente de resultados se traduz em sustentabilidade econômico-financeira, possibilitando constituição de reservas e, consequentemente, aumento do seu PL e viabilidade de expansão de suas operações.

Gráfico 4.4.8 – Indicadores de resultado e eficiência das cooperativas singulares – 12 meses



Fonte: Cosif

- 38 Total do resultado das cooperativas singulares antes da remuneração anual do capital dos últimos doze meses em relação à média do ativo total do segmento dos últimos treze meses.
- 39 Total do resultado das cooperativas singulares antes da remuneração anual do capital dos últimos doze meses em relação à média do patrimônio líquido do segmento dos últimos treze meses.

Consideradas individualmente, a maior parte das cooperativas singulares de crédito apresentou rentabilidade acima da Selic. Em dezembro de 2023, 53% das cooperativas singulares de crédito obtiveram um ROE superior à taxa Selic⁴⁰. O total de ativos das singulares com ROE acima de 15% ao ano corresponde a 77% do total de ativos do segmento (cooperativas singulares de crédito) (Gráficos 4.4.9 e 4.4.10). No ano, 61 cooperativas (8% do total, 1,7% dos ativos do segmento) apresentaram resultado negativo (63 cooperativas em 2022).

Gráfico 4.4.9 – Distribuição do ROE (% ao ano) das cooperativas singulares

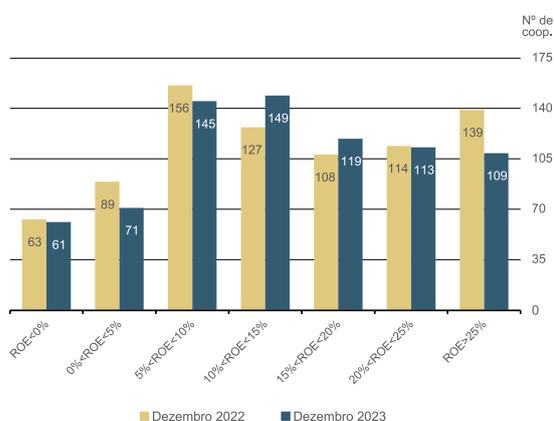
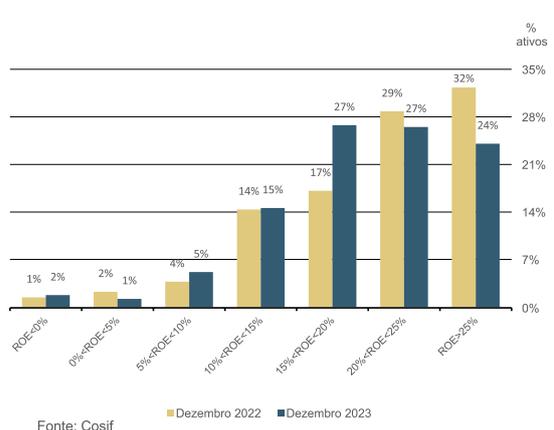


Gráfico 4.4.10 – Distribuição do ROE (% ao ano) pelo percentual de ativos das cooperativas singulares na faixa



Cooperativas de crédito plenas apresentam maior rentabilidade, que, por sua vez, demonstra também estar associada a cooperativas filiadas

40 Taxa Selic acumulada em doze meses.

a sistemas organizados em três níveis. Em 2023, as cooperativas singulares da categoria plena alcançaram um ROE com mediana de 21,2% ao ano, enquanto nas de capital em empréstimo a mediana do ROE foi de 7,8% ao ano (clássicas 14,4% ao ano). Quanto à organização sistêmica, as singulares pertencentes a sistemas de três níveis foram as que obtiveram o maior ROE (mediana de 17,2% ao ano), seguidas das de sistemas de dois níveis e das independentes (Gráficos 4.4.11 e 4.4.12⁴¹).

Gráfico 4.4.11 – ROE em dez/2023 – Dados estatísticos das cooperativas singulares por categoria

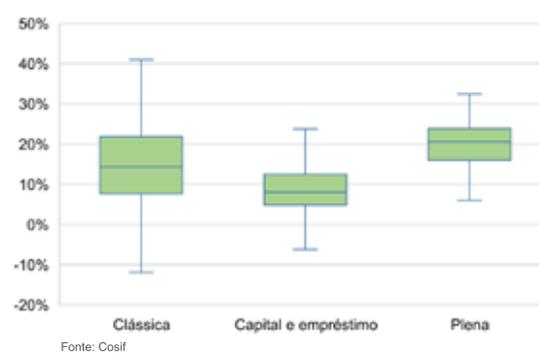
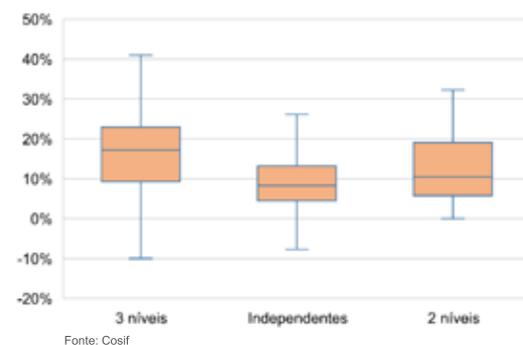


Gráfico 4.4.12 – ROE em dez/2023 – Dados estatísticos das cooperativas singulares por organização sistêmica

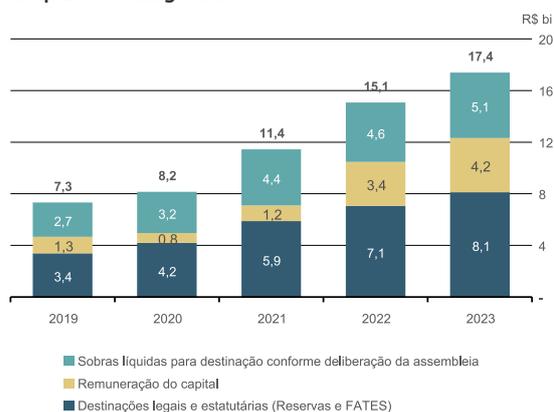


Parcela significativa dos resultados das cooperativas singulares continua sendo destinada às reservas patrimoniais, proporcionando maior

41 Os limites inferior e superior não consideram os outliers, e foram definidos pelas fórmulas: $Q1 - 1,5 \times AIQ$ e $Q3 + 1,5 \times AIQ$, sendo Q1 o primeiro quartil, Q3 o terceiro quartil e AIQ a amplitude interquartil. As barras são referentes aos percentis 25%, 50% e 75%. Não estão representados os outliers.

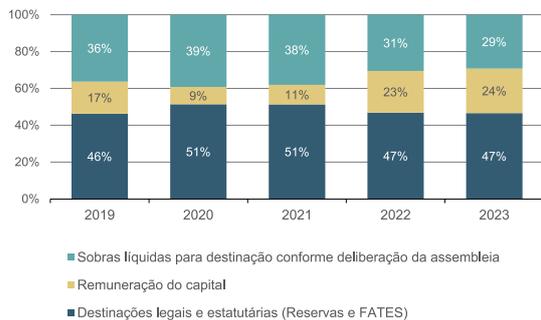
solidez ao segmento⁴². Os resultados obtidos em 2023 pelas cooperativas singulares foram destinados à remuneração do capital (24,1%), às destinações legais e estatutárias (46,6%)⁴³ e às sobras líquidas⁴⁴ (29,2%) (Gráficos 4.4.13 e 4.4.14).

Gráfico 4.4.13 – Destinações dos resultados das cooperativas singulares



Fonte: Cosif

Gráfico 4.4.14 – Participação das destinações dos resultados das cooperativas singulares



Fonte: Cosif

A eficiência operacional do segmento apresentou leve piora com o crescimento do resultado de intermediação financeira em níveis ligeiramente inferiores à evolução das despesas

42 O boxe “Distribuição de sobras, destinação ao FATES e Rateio de perdas em cooperativas de crédito” traz informações sobre pesquisa realizada com as cooperativas singulares.

43 Nível de destinação superior ao mínimo definido na Lei 5.764/1971, que define que as cooperativas são obrigadas a constituir Fundo de Reserva destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, constituído com 10%, pelo menos, das sobras líquidas do exercício, e Fates, constituído com 5%, pelo menos, das sobras líquidas.

44 Sobras líquidas para destinação conforme deliberação das assembleias das cooperativas singulares.

administrativas. O crescimento do resultado de intermediação financeira em 2023 foi de 18%, bem abaixo do ano anterior (30,3%). As receitas de serviços reduziram um pouco o ritmo de crescimento (+15,3% em 2022, +14,9% em 2023). Esses dois componentes em conjunto tiveram um incremento de 17,3%, inferior ao aumento das despesas administrativas (+19,4%), revertendo a trajetória positiva da eficiência operacional do segmento (Gráfico 4.4.15).

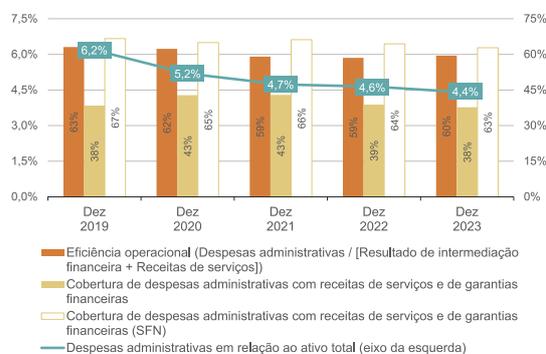
Gráfico 4.4.15 – Taxas de crescimento do resultado de intermediação financeira, das receitas de serviços e das despesas administrativas das cooperativas singulares – 12 meses



Fonte: Cosif

A redução do ritmo de crescimento das receitas de serviços acompanhou a tendência do restante do SFN, e ficou bem abaixo da expansão das despesas administrativas em 2023. Isso resultou na redução da cobertura de despesas administrativas com receitas de serviços⁴⁵, de 38,9% em 2022 para 37,7% em 2023, mantendo-se bem inferior ao observado no SFN (62,8%) (Gráfico 4.4.16).

Gráfico 4.4.16 – Eficiência operacional das cooperativas singulares – 12 meses



Fonte: Cosif

45 Incluindo receitas com garantias financeiras.

Cooperativas de crédito plenas apresentam menor relação entre despesas administrativas e ativos totais, que, por sua vez, demonstra também estar associada a cooperativas filiadas a sistemas organizados em três níveis. A mediana do indicador de despesas administrativas em relação aos ativos totais das cooperativas singulares da categoria plena em 2023 foi de 4,3%, enquanto nas de capital em empréstimo a mediana foi de 9% (clássicas 5,7%). Quanto à organização sistêmica, as singulares pertencentes a sistemas de três níveis foram as que obtiveram a menor relação (mediana de 5,3%), seguidas das de sistemas de dois níveis e das independentes (Gráficos 4.4.17 e 4.4.18).

Gráfico 4.4.17 - Relação entre despesas administrativas e ativos totais em dez/2023 - Dados estatísticos das cooperativas singulares por categoria

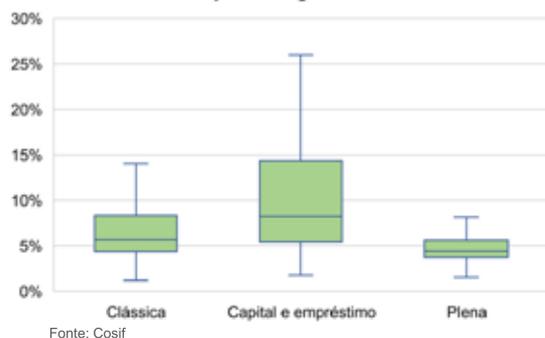
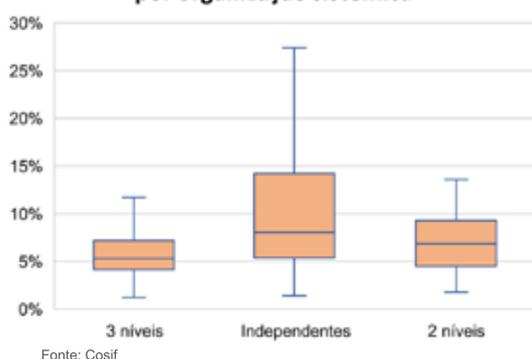


Gráfico 4.4.18 - Relação entre despesas administrativas e ativos totais em dez/2023 - Dados estatísticos das cooperativas singulares por organização sistêmica

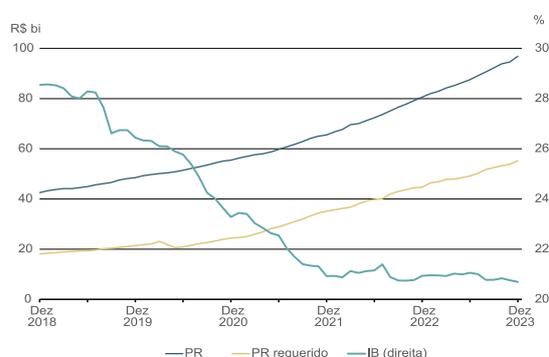


4.5 Solvência (cooperativas singulares)

A capitalização agregada das cooperativas singulares continua em patamar confortável, capaz de sustentar o aumento da participação do

segmento no crédito nacional. Embora o Índice de Basileia⁴⁶ (IB) consolidado tenha apresentado leve queda em 2023 (Gráficos 4.5.1 e 4.5.2), a distribuição de frequência do Índice de Adequação de Capital⁴⁷ (IAC) mostra que a grande maioria das instituições atendem com margem relevante aos limites regulamentares (Gráfico 4.5.3). Apenas sete cooperativas que apuram seu requerimento mínimo de Patrimônio de Referência (PR) pela metodologia simplificada e que respondem por 0,16% dos ativos do segmento têm necessidade de capital adicional para cumprir os requerimentos prudenciais (Tabela 4.5.1).

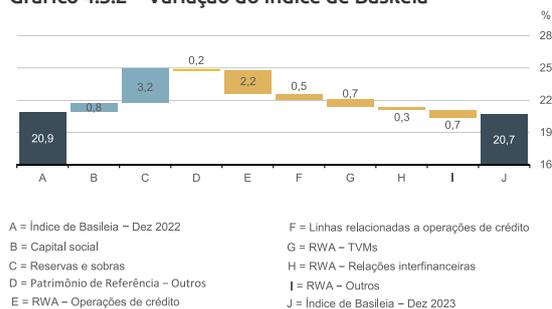
Gráfico 4.5.1 – Evolução do Índice de Basileia



46 O Índice de Basileia consiste na razão entre o Patrimônio de Referência (PR), apurado conforme a Resolução 4.955, de 21 de outubro de 2021, ou segundo à metodologia facultativa simplificada prevista pela Resolução 4.606, de 19 de outubro de 2017, e os ativos ponderados pelo risco (*Risk-Weighted Assets - RWA*), os quais são aferidos com base nas disposições da Resoluções 4.958 e 4.606, de 21 de outubro de 2021 e 19 de outubro de 2017, respectivamente.

47 O IAC consiste no quociente entre o PR e o capital requerido, incluindo o Adicional de Capital Principal (ACP) e capital para cobertura do risco de variação da taxa de juros para instrumentos financeiros classificados na carteira bancária. O índice permite a análise conjunta de cooperativas com diferentes requerimentos mínimos de PR em função de metodologia de apuração e vínculo com cooperativa central, conforme evidenciado na tabela 4.5.1 a seguir.

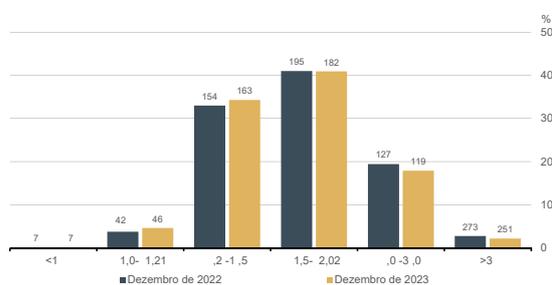
Gráfico 4.5.2 – Variação do Índice de Basileia



A = Índice de Basileia – Dez 2022
 B = Capital social
 C = Reservas e sobras
 D = Patrimônio de Referência – Outros
 E = RWA – Operações de crédito
 F = Linhas relacionadas a operações de crédito
 G = RWA – TVMs
 H = RWA – Relações interfinanceiras
 I = RWA – Outros
 J = Índice de Basileia – Dez 2023

Fonte: DLO

Gráfico 4.5.3 – Distribuição de Frequência do IAC Ponderada por ativos¹



¹ Os valores acima das barras referem-se ao número de IFs com IAC pertencente àquele intervalo

Tabela 4.5.1 – Requerimentos de PR por metodologia e vínculo com central

Vínculo	Metodologia	IB requerido (com ACP)	Número de cooperativas	IB agregado	Número de IFs com necessidade de capital
Filiada	Padrão	10,5%	101	19,4%	0
Filiada	Simplificada	12,0%	458	20,4%	6
Independente	Padrão	14,5%	2	29,8%	0
Independente	Simplificada	17,0%	207	57,4%	1

Fonte: DLO e Unicad

As instituições aptas a realizar operações mais complexas têm elevado sua participação no capital do sistema. O PR, composto quase exclusivamente de capital social, reservas e sobras acumuladas, apresentou crescimento de R\$16,3 bilhões em 2023 devido essencialmente às sobras retidas. Em termos de categoria⁴⁸, houve migração de quinze cooperativas clássicas para plenas, o que acentuou o movimento de ganho de participação no PR das instituições aptas a realizar todas as operações permitidas ao segmento, já verificado em anos anteriores (Tabela 4.5.2). Embora a ampla maioria das instituições (86,6%) apurem o requerimento mínimo de PR de forma simplificada, tais cooperativas respondem por pouco mais da metade do capital regulamentar do sistema.

48 Conforme a Resolução 5.051, de 25 de novembro de 2022, as cooperativas singulares de crédito se classificam em plenas, clássicas ou de capital e empréstimo. As duas últimas categorias somente podem realizar operações que atendam aos requisitos que caracterizam perfil de risco simplificado, nos termos da Resolução 4.606, de 19 de outubro de 2017. Além de outras restrições, as cooperativas de capital e empréstimo não são autorizadas a captar depósitos, sendo seus recursos oriundos apenas do capital integralizado pelos associados.

Tabela 4.5.2 – PR por categoria e metodologia de apuração

Categoria	Metodologia	R\$ (milhões)			% do Total		
		dez/22	dez/23	Var. (%)	dez/22	dez/23	Var. (p.p)
Capital e Empréstimo	Simplificada	2.389	2.560	7,2	3,0	2,6	- 0,3
Clássica	Simplificada	39.521	47.270	19,6	49,0	48,8	- 0,2
Clássica	Padrão	6.782	3.384	- 50,1	8,4	3,5	- 4,9
Plena	Padrão	31.911	43.657	36,8	39,6	45,1	5,5
Total		80.603	96.870	20,2	-	-	

Fonte: DLO e Unicad

O crescimento do capital requerido do segmento ocorreu devido ao aumento do total das exposições e do risco associado às operações de crédito. A composição dos ativos ponderados pelo risco (*Risk-Weighted Assets* – RWA) segue dominada pelo risco de crédito, embora a parcela referente a risco operacional tenha apresentado pequeno incremento de sua participação (Tabela 4.5.3). O Fator de Ponderação de Risco Médio (FPR) das operações de crédito aumentou em

2023, notadamente em julho quando entrou em vigor a Resolução BCB 229/2022. Entretanto, o crescimento das exposições foi proporcionalmente maior em ativos com maior liquidez, tais como títulos e valores mobiliários e aplicações interfinanceiras, que apresentam menor FPR médio. Assim, o FPR médio efetivo do segmento, obtido pelo quociente entre o RWA de crédito e todas as exposições, oscilou de 59,1% para 58,9%.

Tabela 4.5.3 – Composição do RWA

	R\$ (milhões)			% do Total		
	dez/22	dez/23	Var. (%)	dez/22	dez/23	Var. (p.p)
RWA Total	384.915	467.988	21,6	100,0	100,0	-
RWA de Crédito	366.527	445.042	21,4	95,2	95,1	- 0,1
Operações de Crédito	237.584	281.880	18,6	61,7	60,2	- 1,5
Aplicações interfinanceiras	5.925	8.526	43,9	1,5	1,8	0,3
Títulos e valores mobiliários	22.710	36.819	62,1	5,9	7,9	2,0
Centralização financeira	21.459	27.323	27,3	5,6	5,8	0,3
Permanente	8.993	12.913	43,6	2,3	2,8	0,4
Compromissos de crédito não canceláveis	11.354	5.361	- 52,8	2,9	1,1	- 1,8
Garantias prestadas	32.388	42.373	30,8	8,4	9,1	0,6
Outros	26.113	29.847	14,3	6,8	6,4	- 0,4
RWA de Mercado	498	456	- 8,5	0,1	0,1	- 0,0
RWA Operacional	17.891	22.490	25,7	4,6	4,8	0,2

Fonte: DLO

O sistema cooperativo pode continuar contribuindo com o desenvolvimento da atividade econômica nacional e aumentar sua participação no crédito do SFN, em consonância com os objetivos divulgados pelo BC na Agenda BC#. ⁴⁹ A margem de capital consolidada ⁵⁰ das cooperativas singulares alcançou R\$41,7 bilhões em 2023 (+16,1%). No mesmo período, a participação do segmento nas modalidades de crédito em que atua aumentou de 11,6% para 12,4% do SFN. Comparando com o segmento bancário, destaca-se que as cooperativas singulares não possuem Capital Complementar, fazem pouco uso de instrumentos elegíveis ao Capital de Nível II e não se enquadram nos segmentos prudenciais sujeitos ao limite de Razão de Alavancagem ⁵¹. Para atingir 20% de participação nas modalidades de crédito que o SNCC atua, seria necessária a concessão de R\$282 bilhões adicionais, montante inferior ao potencial de crédito ⁵² atual das cooperativas singulares de R\$460 bilhões. Assim, a meta da Agenda BC# pode ser atingida sem a necessidade de injeção de recursos ou retenção de resultados.

49 Conforme divulgado em https://www.bcb.gov.br/conteudo/home-ptbr/TextosApresentacoes/Apresenta%C3%A7%C3%A3o_Presidente_RCN_Cooperativismo_25_6_2019.pdf, o BC vem adotando medidas para estimular o sistema cooperativo, tendo como desafio o aumento de participação nas modalidades de crédito em que atua para 20% do SFN.

50 A margem de capital corresponde à menor margem em todos os requerimentos prudenciais.

51 Conforme estabelecido pela Resolução CMN 4.615/2017, o requerimento mínimo para Razão de Alavancagem aplica-se apenas às instituições pertencentes aos segmentos prudenciais S1 ou S2, ao passo que todas as cooperativas singulares pertencem aos segmentos S3 a S5.

52 O potencial de concessão de crédito é calculado dividindo-se a margem de capital pelo respectivo percentual de requerimento em relação ao RWA e pelo fator de ponderação de risco médio das operações de crédito de cada cooperativa, não considerando a constituição de provisão sobre os créditos a serem gerados.

5 Considerações finais

O SNCC continuou crescendo a taxas expressivas em 2023, o que possibilitou aumentar ainda mais sua representatividade no SFN em relação a diversos componentes, como os ativos totais, a carteira de crédito e os depósitos.

A tendência de expansão da rede de atendimento está consistente, embora em menor ritmo. Esse ano continuou com aumento na quantidade de PAC e de municípios com a presença de pelo menos uma unidade de atendimento de cooperativa de crédito. Tal tendência, aliada ao movimento de encolhimento da rede de agências por parte dos bancos, permitiu que o número de municípios com a presença de PAC superasse o de municípios atendidos por agências bancárias em 2023. Espera-se a continuidade desse processo, o que ratifica a importância do segmento como instrumento de inclusão financeira, principalmente no interior do país.

A base de cooperados também continuou aumentando, assim como o percentual da população associada a cooperativas de crédito, distribuída geograficamente, o que vai ao encontro da maior proximidade e capilaridade da rede de atendimento.

O SNCC permaneceu entre os segmentos com maior expansão da carteira de crédito. Apesar disso, os cooperados ainda contratam volume relevante nas demais entidades do SFN, sinalizando o grande potencial de crescimento para as cooperativas na própria base de associados. O risco da carteira de crédito do SNCC continuou em crescimento, porém ainda abaixo do observado no restante do SFN, que já reverteu a trajetória ascendente. A relação entre as provisões para perdas em crédito e os APs continuou em trajetória descendente, como nas demais entidades do SFN, mas permaneceu suficiente para suportar as perdas esperadas e com margem mais satisfatória do que no conjunto do SFN.

O PL do segmento, embora com crescimento em ritmo menor que os ativos e captações, conta com parcelas relevantes de reservas patrimoniais, oriundas dos resultados financeiros do próprio

sistema, aspecto que contribui de forma significativa para a expansão do segmento.

O nível de capital do SNCC continuou em patamar confortável, suficiente para cumprir com folga as exigências estabelecidas nas normas em vigor. A maioria das cooperativas singulares possui significativa margem de capital, capaz de suportar a expansão da carteira de crédito.

Em suma, o cenário permanece favorável a que o cooperativismo de crédito amplie cada vez mais sua participação no SFN, contribuindo para promover a concorrência, a eficiência e a cidadania financeira.

